

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Determinação nº 18/2018

Cruz Machado, 24 de setembro de 2018

À

Comissão de Licitações e Contratos.

Nesta

Prezado Senhores (as)

Por meio deste determino a esse departamento que efetue Processo Licitatório para compra de um veículo automotor, de passeio, sendo um automóvel sedan, fabricação/modelo 2018/2018 (zero km), motorização mínima 1.4 l, capacidade 5 passageiros, potência mínima 88 cv (E) 85 cv (G). O valor do convenio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo a contrapartida R\$ 5.090,00 (Cinco Mil e noventa reais).

Determino que seja efetuado o mais breve possível.

Atenciosamente,

Euclides Pasa

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Determinação nº 18/2018

Cruz Machado, 24 de setembro de 2018

À

Comissão de Licitações e Contratos.

Nesta

Prezado Senhores (as)

Por meio deste determino a esse departamento que efetue Processo Licitatório para compra de um veículo automotor, de passeio, sendo um automóvel sedan, fabricação/modelo 2018/2018 (zero km), motorização mínima 1.4 l, capacidade 5 passageiros, potência mínima 88 cv (E) 85 cv (G). O valor do convenio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo a contrapartida R\$ 5.090,00 (Cinco Mil e noventa reais).

Determino que seja efetuado o mais breve possível.

Atenciosamente,

Euclides Pasa

Prefeito Municipal



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Cruz Machado
Valor Viab.: R\$ 55.090,00

Nº Projeto : 24 Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

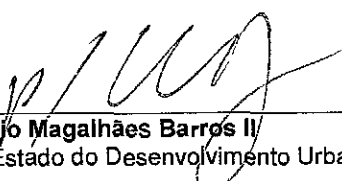
a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$55.090,00, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$5.090,00; montante de SEDU 2018 - Fundo Perdido: R\$50.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 27/08/2018

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado do Paraná



Silvo Magalhães Barros II
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Cruz Machado
Associação : AMSULPAR**Etapa :** 0008/18**Escritório Regional :** Escritório Regional de Ponta
Grossa**Nº Projeto :** 24**Descrição :** Lote 1 - Aquisição de veículo de passeio, sendo: 01 (UM) AUTOMÓVEL SEDAN, fabricação/modelo 2018/2018 (zero km), motorização mínima 1.4L, capacidade 5 passageiros, potência mínima de 88cv (E) 85cv (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07.**Modalidade :** Pregão**Valor Viabilizado :** R\$ 55.090,00**Nº do Convênio :****Local do Objeto :** Lote : 1 => Município de Cruz Machado - PR**Indicadores :** Lote : 1 => Equipamento 1,00 unid -**Objeto :** Lote : 1 => Veículo de passeio - Lote 01 - 01 (UM) AUTOMÓVEL SEDAN, fabricação/modelo 2018/2018 (zero km), motorização mínima 1.4L, capacidade 5 passageiros, potência mínima de 88cv (E) 85cv (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07. *



**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 1156/2018 –
SEDU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, O
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
E O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

Pelo presente instrumento jurídico o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.908/0001-42, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290 – 2º andar – Edifício Caetano Munhoz da Rocha, em Curitiba/PR, CEP: 80.530-913, doravante denominada SEDU, na condição de CONCEDENTE; o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído por meio da Lei Estadual nº 15.211/2006, inscrito no CNPJ sob o nº 01.450.804/0001-55, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290 – 01º andar – Edifício Caetano Munhoz da Rocha, em Curitiba/PR, CEP: 80.530-913, doravante denominado PARANACIDADE, na condição de INTERVENIENTE, ambos neste ato representados pelo Senhor Secretário de Estado Sílvio Magalhães Barros II e o município de CRUZ MACHADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.339.688/0001-09, doravante denominado MUNICÍPIO, na condição de CONVENIENTE, neste ato representado pelo Prefeito(a) EUCLIDES PASA:

Considerando o contido no Protocolo Geral do Estado – SID nº ,

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Estadual nº 19.206/2017, Lei Estadual nº 19.361/2017, Decreto Estadual nº 8.332/2017, Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais dispositivos legais aplicáveis a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS

Considerando que o Plano de Trabalho Definitivo foi apresentado, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 8.332/2017, para a execução do objeto tem-se que os recursos financeiros globais totalizam R\$ 55.090,00 (cinquenta e cinco mil e noventa reais), cabendo ao CONCEDENTE destinar a importância anteriormente pactuada no instrumento de Convênio no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo à conta da dotação orçamentária 67.002.15.451.0017.3058.4.4.40.42.01, fonte Recursos do Tesouro do Estado, e cabendo ao CONVENIENTE, como contrapartida municipal, nos termos do parágrafo primeiro, da cláusula segunda, do ajuste original, destinar a importância de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais), do valor global e total pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, desde que não conflitem com as deste TERMO ADITIVO.

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 1156/2018 -
SEDU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, O
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
E O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

E por assim estarem plenamente de acordo, os interessados firmam o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 06/08/2016

Silvio Magalhães Barros II
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano
Superintendente do Serviço Social Autônomo
PARANACIDADE

EUCLIDES PASA
Prefeito (a) Municipal de CRUZ
MACHADO

**3º PLANO DE TRABALHO DEFINITIVO
CONVENIO 1156 / 2018 SII - 389/3**

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade proponente (TOMADOR) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO			C.N.P.J/M.F. 76.339.688/0001-09		
Nome do Prefeito EUCLIDES PASA					
Endereço AV. VITÓRIA, 129 - CX. POSTAL 50		U.F. PR	CEP 84620-000	Telefone (42) 3554-1222	

2. CONCEDENTE

Nome SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			C.N.P.J/M.F. 76.416.908/0001-42	
Endereço R. Dep. Mario de Barros, 1290, 2º andar, Centro Cívico		E-mail sedu@sedu.pr.gov.br		
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80530-913	Telefone (41) 3250-7244	

OUTROS PARTÍCIPES

Nome SERVICO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE			C.N.P.J/M.F. 01.450.804/0001-55	
Endereço R. Dep. Mario de Barros, 1290, 1º andar, Centro Cívico		E-mail paranacidade@paranacidade.org.br		
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80530-913	Telefone (41) 3350-3300	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS		Período de Execução 05/11/2018 - 14/01/2019
Identificação do Projeto Aquisição de automóvel sedan		
Quantidade 1 ud		
Justificativa da Proposição Ampliação e melhoria do Parque de Veículos e Máquinas do Município, visando ao aprimoramento da prestação de serviços públicos à população.		

4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO		VALOR - R\$
		INÍCIO	TERMINO	
1	Pré-contrato	06/08/2018	04/11/2018	0,00
2	Aquisição	05/11/2018	15/11/2018	55.090,00
TOTAL				55.090,00

5. PLANO DE APLICAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO PROPONENTE		VALOR - EM R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA
312	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	5.090,00

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

PARCELA	META	MÊS/ANO	REPASSE CONCEDENTE EM R\$ 1,00	CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM R\$ 1,00
1	Entrega	12/2018	50.000,00	5.090,00
SUBTOTAL			50.000,00	5.090,00

7. DECLARAÇÃO (PROONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e

Protocolo:

1 / 2

sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

CRUZ MACHADO, 06/08/2018



EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

Plano de trabalho em acordo com o orçamento aprovado
CTEC/SEDU Data 06/08/2018

8. APROVAÇÃO (ÓRGÃO CONCEDENTE)

Nome	Data	Assinatura
SILVIO MAGALHÃES BARROS II	06/08/2018	
Cargo		
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUPERINTENDENTE DO PARANACIDADE		

000009

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 veículo automotor para 5 passageiros (zero Km), modelo sedan 2018/2018, o qual será destinado para à Secretaria de Administração desta municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº: 220/2018 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 90 dias
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV. VITÓRIA, 167
Urgência:
Vigência: 06 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

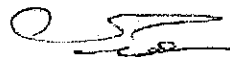
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
27	02.02.2.004.4.4.90.52.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral.	4.4.90.52.48.00.00.00	5.090,00
		Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
487	02.02.2.004.4.4.90.52.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral.	4.4.90.52.48.00.00.00	50.000,00
		Fonte de Recurso : 1795 - Convênio 1156/18 SEDU		
Total previsto:				55.090,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	Veículo de passeio, sendo: 01(UM) AUTOMÓVEL SEDAN fabricação/modelo 2018/2018 (zero km), motorização mínima 1.4L, capacidade 5 passageiros, potência mínima de 88cv (E) 85cv (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07. (78010022)	55.090,0000	55.090,00
Total Geral ---->				55.090,0000	55.090,00

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2018.



Ordenador da Despesa

000010

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2018.



Orderador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 220/2018, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000011

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 220/2018
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 90 dias
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
G - Urgência:
H - Vigência: 06 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 veículo automotor para 5 passageiros (zero Km), modelo sedan 2018/2018, o qual será destinado para à Secretaria de Administração desta municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	02.02.2.004.4.4.90.52.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral. Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	4.4.90.52.48.00.00.00	5.090,00
487	02.02.2.004.4.4.90.52.00.00.00.00	Serviços da Administração Geral. Fonte de Recurso : 1795 - Convênio 1156/18 SEDU	4.4.90.52.48.00.00.00	50.000,00

Total Previsto : 55.090,00

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 220/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Determinação 18/2018 – Gabinete do Prefeito

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 veículo automotor para 5 passageiros (zero Km), modelo sedan 2018/2018, o qual será destinado para à Secretaria de Administração desta municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PERÍODO DE ATA: 06 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 55.090,00

Cruz Machado, 09 de Outubro de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 09 de Outubro de 2018.

Parecer Contábil 298/2018

Referente à Solicitação nº 220/2018 – Gabinete do Prefeito

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

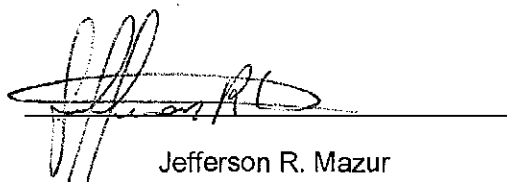
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
27	02.02	2.004	4.4.90.52.00.00.00	1.504	R\$ 30.399,00	R\$ 5.090,00
487	02.02	2.004	4.4.90.52.00.00.00	1.795	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Total						R\$ 55.090,00



Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURIDICO - Nº: 166/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº: 103/2018

PROCESSO Nº: 216/2018

OBJETO: Aquisição de veículo.

Trata-se de consulta formulada pela Comissão de Licitação quanto a apreciação do presente Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico, e atendendo o pedido, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j.*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontra-se a Minuta do Pregão Eletrônico, que tem como objeto a seleção de sociedade empresaria, visando à aquisição de 01 (um) veículo, modelo sedan 2018/2018, o qual será destinado a Secretaria de Administração desta Municipalidade.

É o relatório, passo a opinar.

Analisando a minuta do edital e contrato respectivo, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, no que couber.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Cumulado com o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, o qual regulamenta o pregão, na forma eletrônica, e seu uso visa à aquisição de bens e serviços comuns por meio da utilização de recursos de Tecnologia da Informação, ou seja, por meio de comunicação pela Internet. Portanto, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao contido no artigo 4º I, da Lei 10.520/02, seja publicado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o Parecer.

Cruz Machado, PR, 26 de outubro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

FANFIA

ORÇAMENTO DESTINADO
 Prefeitura Municipal de Itapetininga - Estado de Paraná
 Avenida Vitória, 261 - Centro - Vila Matilde - PR
 CNPJ: 76.336.682/0001-90 Fone: (41) 3551-1272

Data: 08 de fevereiro de 2013
 Proposta com validade de 30 dias

GRAND SIENA

GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 EVO FLEX 2013 4P

- CABO
RS 46.690
- COP
RS 500
- OPCIONAIS
RS 0
- TOTAL
RS 47.190

OPCIONAIS

- NACHA OPÇÃO
- COP

BRANCO BANCISA

ITENS DE SÉRIE

- Alente de limite de velocidade e manutenção programada
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros (3) rebatíveis e com regulagem de altura
- Ar condicionado
- Bancos com assento anti-submargem
- Bancos dianteiros reclináveis
- Barra de proteção nas portas
- Balsa para objetos das portas dianteiras e traseiras
- Balsa porta-objetos traseira para os bancos traseiros
- Brake light
- Calotas integrais
- Capa retãil com orelheiras e 100% algodão

70.571.519/0001-80
FANFIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 RUA ...
 ...

FANFIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 RUA ...
 ...
 CNPJ: 70.571.519/0001-80
 Ins. Est. 3016037/90

FAMIANA

FICHA TECNICA

MOTOR

Número de cilindros: 4
 Posición: Horizontal
 Cilindrada (cm³): 1000
 Potencia máxima (CV): 15
 Torque máximo (kgm): 2.5
 Embrague: Mecánico
 Ciclo: 4 tiempos
 Alimentación: Inyectada
 Tipo de combustible: Gasolina
 Capacidad del depósito: 15 litros
 Tipo de arranque: Manual

TRANSMISION

Tipo: Manual
 Número de velocidades: 5

CAMBIO EMBRUEGO

Número de marchas: 5
 Tipo: Mecánico

SISTEMA DE FRENS

Tipo: Frenos de disco
 Dirección: Dirección hidráulica

RODAS

Tipo: Rodas de aluminio
 Tamaño: 17"

DIMENSIONES Y PESOS

Capacidad de carga máxima (kg): 150
 Capacidad de combustible (litros): 15
 Comprimento de vehículo (mm): 1700
 Anchura de vehículo (mm): 600
 Altura de vehículo (mm): 1500
 Entre ejes (mm): 1200
 Masa de seco (mm): 100
 Tipo de motor: 4 cilindros
 Tipo de transmisión: Manual

Información técnica y de contacto
 Dirección: Calle Principal 123
 Teléfono: +34 91 123 4567
 Correo electrónico: info@famiana.com

Coefficiente de penetração aerodinâmica (Cd) 0.32

Peso em ordem de

Carga útil, com 5 p. mais bagagem (Kg)



PROPOSTA DE VENDA

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO PR

PRISMA 1.0 JOY

MODELO: PRISMA 1.0

VERSÃO: JOY

TIPO: PASSEIO

COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

ANO/MODELO: 2017/2018

MOTOR :4 CIL. EM LINHA COM 80 CVS

PINTURA:BRANCO



METZLER

Airbag duplo / Alarme anti-furto / Monitoramento de pressão de pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Parachoques pintados na cor do veículo / Roda de aço aro 14" com calotas integrais / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica nas portas / Vidro elétrico nas portas dianteiras / Banco traseiro rebatível / Provisão para instalação de rádio

VALOR 48.140,00

58.000

Data: 08/02/2018

Proposta Válida até 5 dias após a data mencionada

Preço CIF – Podendo ser majorado e sujeito a alteração sem aviso prévio prevalecendo os valores que estiverem em vigor na data do faturamento

VITOR HUGO MARTINS

Consultor de Vendas
428826-8673

METZLER & CIA LTDA

Concessionária da General Motors do Brasil

Rua Matos Costa, 171 - Centro

CEP: 89400-000 - Porto União - SC

Fone/Fax: (42) 3522 1233

MOTORIZAÇÃO E FREIOS		PRISMA JOY 1.0
MOTORIZAÇÃO		
Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	
Número de cilindros	4 em linha	
Válvulas, total	8 (SOHC)	
Taxa de compressão	12.6	
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.	
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: 78 cv (57,4 kW/ 76,9 hp) @ 6400 rpm / Etanol: 80 cv (58,8 kW/ 78,9 hp) @ 6400 rpm	
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: 9,5 mkgf (93 Nm) @ 5200 rpm / Etanol: 9,8 mkgf (96 Nm) @ 5200 rpm	
TRANSMISSÃO		
Tipo	Manual de 6 velocidades	
FREIOS		
Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	
Dianteiros	A disco ventilado	
Traseiros	A tambor	
DIREÇÃO		
Tipo	Elétrica Progressiva	
SUSPENSÕES		PRISMA JOY 1.0
SUSPENSÕES		
Dianteira	Independente tipo "McPherson", sem barra estabilizadora, molas helicoidais com carga lateral estrutural	
Traseira	Semi independente, com eixo torção, sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante pressurizado	
RODAS E PNEUS		
Rodas	Aço estampado 5J x 14, 4 furos, com calota integral presa por parafusos (Roda sobressala)	
Pneus	185/70 R14	
SISTEMA ELÉTRICO		
Alternador	100 Ah	
Bateria	50Ah	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		PRISMA JOY 1.0
DIMENSÕES		
Comprimento Total (mm)	4,275	
Largura - carroceria (mm)	1,705	
Largura Total - espelho a espelho (mm)	1,964	
Altura (mm)	1,477	
Distância entre eixos (mm)	2,528	
CAPACIDADES		
Tanque de combustível (litros)	54	
Porta-malas (litros)	500	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

PROPOSTA DE VENDA

Proposta para aquisição de um veículo modelo sedan marca Volkswagen modelo Voyage Trendline 1.0 4 portas, ano de fabricação 2017/2018 ou superior, cor branca, equipado com direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros e travas elétricas, limpador e desembaçador do vidro traseiro, 5 marchas a frente e uma ré, demais especificações conforme diagrama e ficha técnica em anexo.

Valor do veículo.....	R\$ 52.200,00
Sistema de som	R\$ 862,00
Total.....	R\$ 53.062,00

Proposta válida por 30 dias.

Porto União, 08 de Fevereiro de 2018.


Jackson Luis Raserz
Gerente de Vendas

85.600.609/0001-54

**DIVOSUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.**

RUA XV DE NOVEMBRO, 65
CENTRO - CEP 89.400-000
PORTO UNIÃO - SC

Empresa Certificada



**DIVOSUL Ind. e Comércio de
Peças e Veículos Ltda.**
Rua: XV de Novembro, 65
Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000

CNPJ: 85.600.609/0001-54
Insc. Est. 250.058.561
Caixa Postal: 411
Fone: (42) 3521-1111
Fax: (42) 3521-1110

Endereço na Internet:
<http://www.divosul.com.br>

Diagrama de oferta MY'18

Voyage Trendline 1.0 MPI - 82cv / 75cv*



Transmissão	Motor/Válv.	Preço de	Edição
Manual	5U6TK4	26.06.2017	X96 / 2

Principais itens de série

"ABS" - freios com sistema antitravamento
 "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem
 "ESS" - alerta de frenagem de emergência
 "E-Flex" - sistema de partida a frio sem reservatório adicional de gasolina
 2 airbags (passageiro e motorista)
 2 Luzes de leitura traseiras
 2 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura
 Alerta sonoro de faróis acesos
 Alerta sonoro e visual de não utilização do cinto de segurança do motorista
 Antena no teto
 Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
 Banco do motorista com ajuste de altura
 Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
 Cintos de segurança laterais traseiros retráteis
 Desembaçador do vidro traseiro
 Direção hidráulica
 Encosto do banco traseiro rebatível
 Faróis simples com máscara escurada
 Grade dianteira em preto
 Iluminação no porta-malas*
 Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
 Para-choques na cor do veículo
 Para-sol com espelho para motorista e passageiro
 Preparação para sistema de som com fiação
 Retrorrefletores no para-choque traseiro
 Rodas de aço aro 14" com pneus 185/65 R14 e calotas "Xisto"
 Suporte para celular com entrada USB
 Temporizador do limpador do para-brisa
 Tomada 12V no console central
 Travamento elétrico das portas
 Vidros dianteiros elétricos

Acabamento Interno

16 - Tear "Creta" Preto

Coras

Sólidas:

A1A1 - Preto Ninja

B4B4 - Branco Cristal

D8D8 - Vermelho Flash

Metálicas:

K5K5 - Prata Tungstênio

T7T7 - Prata Sirius

I1I1 - Azul Lagoon

2R2R - Cinza Platinum

*Posição: 100% Etanol / 100% Gasolina

Pacotes	Opcionais	Obriga	Proibe
PHC	Interatividade "Media Plus" Sistema infotainment "Media Plus" com rádio AM/FM, bluetooth, MP3 player e entradas USB, SD-card e AUX-IN 4 alto-falantes e 2 tweeters		PHU
PHU	Interatividade "Composition Touch" Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect Volante multifuncional com comando de sistema de som e do "I-System" 4 alto-falantes e 2 tweeters "I-System" com Eco-Comfort - computador de bordo		PHC

*Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor.

85.600.609/0001-54

**DIVOSIL - INDUSTRIA E COMERCIO
DE PECAS E PENCULOS LTDA.**

**RUA XV DE NOVEMBRO, 85
CENTRO - CEP 88.400-000
PORTO UNIÃO - SC**

Ficha técnica

Motor		1.0i		1.6i Manual		1.6i i-Motion	
Combustível	Gasolina	Gasolina	Etanol	Gasolina	Etanol	Gasolina	Etanol
Cilindrada	999 (cm3)	1598	1598	1598	1598	1598	1598
Potência líquida máxima	75/6.250 (cv/rpm)	109/5.250	109/5.250	109/5.250	109/5.250	109/5.250	109/5.250
Torque líquido máximo	9,7/3.000 (kgfm/rpm)	15,6/2.500	15,6/2.500	15,6/2.500	15,6/2.500	15,6/2.500	15,6/2.500
Desempenho							
Aceleração de 0 a 100 km/h	12,9 (s)	10,1	9,9	10,8	10,0	10,8	10,0
Velocidade máxima	173 (km/h)	190	192	185	187	185	187
Transmissão							
	Manual de 5 velocidades			Automatizada de 5 velocidades			
Pneus e rodas							
Pneus	Trendline 1.0i e 1.6i		Comfortline 1.0i e 1.6i		Highline 1.6i		
Rodas	185/65 R14		195/55 R15		195/55 R15		
	5JX14 - aço		6JX15 - aço		6JX15 - liga leve		
Eixos							
	Dianteiros a disco ventilado e traseiros a tambor com regulagem automática						
Direção							
	Hidráulica						
Pesos (kg)							
Em ordem de marcha	1.0i		1.6i Manual		1.6i i-Motion		
Carga útil	947 - 1.016		997 - 1.067		1.029 - 1.076		
	483 - 414		483 - 413		451 - 404		
Dimensões externas principais (mm)							
Distância entre eixos	2.467		2.467		2.467		
Largura do veículo (sem espelhos retrovisores)	1.656		1.656		1.656		
Largura do veículo (com espelhos retrovisores)	1.893 / 1.898 (com side blinker)		1.893 / 1.898 (com side blinker)		1.898		
Altura	1.463 / 1.466		1.463 / 1.468		1.464 / 1.468		
Comprimento	4.218		4.218		4.218		
Compartimento de carga (litros)							
Volume	480						
Reservatório de combustível (litros)							
Capacidade	55						

Acabamentos

15 - Tear Preto Preto	●	●	●	●	●	●	●
19 - Malha Capri Preto - painel claro com IMD preto				●	●	●	●
14 - Malha Ball Preto - painel escuro com IMD azul - Orluga PA2				○	○	○	○
45 - Malha Santoral Vermelha							●
45 - Cinto sintético Malha Cinza - Orluga PAB							○

Corres

11A1 - Preto Ninja - Orluga PR OKA	●	●	●	●	●	●	●
B9B4 - Branco Cristal	●	●	●	●	●	●	●
D8D8 - Vermelho Flash - Oruga PA2	●	●	●	●	●	●	●

Metalicas

K5K5 - Prata Tompatênio	○	○	○	○	○	○	○
Z7Z7 - Prata Sílus	○	○	○	○	○	○	○
L1L1 - Azul Lappon	○	○	○	○	○	○	○
2R2R - Cinza Platinum	○	○	○	○	○	○	○

● = Item de série ou sem custo adicional / ○ = Item opcional ou composto por peças opcionais / - = não há oferta

185.600.609/0001-54

DMOSUL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E VEICULOS LTDA.

RUA XV DE NOVEMBRO, 85
CENTRO - CEP: 46.400-000
PORTO UNIÃO - SC

Porto União, SC. 19/02/2018

PROPOSTA COMERCIAL

A/c Prefeitura Municipal de Cruz Machado, PR

Apresentamos para apreciação de V.Sa.

Proposta para faturamento do veículo marca RENAULT, conforme descrição abaixo:

MODELO: NOVO LOGAN**VERSÃO:** EXPRESSION 1.6 16V 120 CV **ANO/MOD:** 2018/2018**COR:** BRANCO GLACIER**ITENS DE SÉRIE**

- AR CONDICIONADO
- AIR BAG DUPLO
- DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA
- FREIOS ABS com EBD
- VIDROS ELÉTRICOS (dianteiros)
- TRAVAS ELÉTRICAS
- RETROVISORES COM AJUSTE INTERNO
- RODAS DE AÇO 15" CALOTAS
- SISTEMA MULTIMÍDIA COM GPS E CONEXÕES
- AJUSTES DE ALTURA DO BANCO E VOLANTE
- COMPUTADOR DE BORDO
- SENSOR DE ESTACIONAMENTO
- ALARME
- CONTROLES DE SOM NO VOLANTE
- ABERTURA INTERNA DO PORTA-MALAS
- ABERTURA INTERNA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL
- PORTA MALAS DE 510 LITROS

No valor de R\$ 57800,00**Condições de Venda**

- Prazo de entrega do veículo descrito, conforme disponibilidade de produção e entrega informada pela fábrica, aproximado de 15 até 90 dias, a partir da aprovação deste pedido pela concessionária.

- A qualquer momento a fábrica poderá modificar a tabela de preços dos veículos e tabelas de descontos bem como suas características sem prévio aviso.

- O veículo será liberado para entrega somente após a realização da revisão da entrega, instalação de acessórios solicitados, preparação e limpeza a e emissão de Nota Fiscal de compra.

No caso de veículo financiado, somente será liberado após a verificação dos contratos e documentos pelo operador de F&I e pagamento do saldo pela financeira.

Garantia

03 Anos de Garantia Total ou 100.000 km.

Atenciosamente;

**EDIVALDO SALES DE SOUZA
CONSULTOR DE VENDAS**

Celular: (42) 99844 4275

E-mail: vendas04.ptu@demarcoveiculos.com.br

DE MARCO LTDA - Concessionária Renault

Rua Padre Anchieta, 276 - Cidade Nova

CEP: 89400-000 Porto União - SC

Fone: (42) 3521-8900

Site: www.demarcoveiculos.com.br



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018



PARANACIDADE

(Processo Administrativo n.º 216/2018)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Cruz Machado - PR, sediado(a) Avenida Vitória, nº 251, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/ 2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 14/11/2018.

Horário: 09:30 hrs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 09:00h do dia 14/11/2018.

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para "download".

01. DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

01.1 A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição do (s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	AUTOMÓVEL SEDAN	01	55.090,00	60

SAM: 24

01.2 O(s) equipamento(s), objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados no ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, que integra este edital. O não atendimento a qualquer das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

01.3 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo previsto no item 01.1, contados da assinatura do contrato de fornecimento. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Manuais completos de operação e manutenção detalhados também deverão ser apresentados.

01.4 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Vitória, nº 251 - Centro.

02. DOS RECURSOS FINANCEIROS

02.1 As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e contrapartida municipal.

03. DO CREDENCIAMENTO

03.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

03.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de serviços.

03.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de cadastramento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitando, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

03.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

03.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

03.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

03.7 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou por meio de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

03.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas datas e horários limites estabelecidos.

03.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

03.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida por meio da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

04. DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

04.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

04.1.1 Carta-proposta de preços (Anexo n.º 01);

04.1.2 Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Anexo n.º 02);

04.1.3 Declaração de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) (Anexo n.º 03);

04.1.4 Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo n.º 04);

04.1.5 Declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Anexo n.º 05);

04.1.6 Declaração de fornecimento (Anexo n.º 06);

04.1.7 Características técnicas do equipamento ofertado (Anexo n.º 07);

04.1.8 Minuta de contrato (Anexo n.º 08).

04.2 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital, seus respectivos anexos e adendos, poderá ser examinada **no Setor de Licitações sito à Av. Vitória, 251/1º andar, através do site www.pmcem.pr.gov.br link licitações e ainda na plataforma BLL.**

05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

05.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade constante nos seus atos constitutivos sejam compatíveis com o objeto desta licitação e que estejam credenciadas na Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

05.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

05.2.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

05.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

05.2.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

05.2.4 Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

05.2.5 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

05.2.6 Entidades das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município;

06. CRITÉRIOS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006

06.1 As empresas que cumprirem os requisitos legais para tanto, devem identificar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte no momento do seu cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

06.2 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação à microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), conforme previsto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

06.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

06.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

06.2.3 Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese citada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

06.2.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos itens anteriores deste edital,

voltará à condição de primeira classificada a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

06.3 A documentação exigida referente à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, deve ser apresentada mesmo com restrição.

06.3.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

06.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

07. DO ENVIO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

07.1 O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos. Fica a critério do pregoeiro(a) a autorização para correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema.

07.2 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

07.3 A proposta deverá atender a todas as exigências deste edital e não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias.

07.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

07.4.1 Não será aceita proposta com valores superiores ao máximo fixado no edital, o descumprimento desta determinação implica desclassificação do licitante.

07.4.2 As características técnicas do objeto licitado, conforme Anexo 7, devem ser especificadas na proposta encaminhada por meio do sistema eletrônico, o não atendimento das exigências técnicas implica desclassificação do certame.

07.5 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

07.6 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

07.7 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

07.8 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

07.9 No caso de desconexão do pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. Quando possível, o pregoeiro(a) retornará a atuar no certame, sem prejuízo dos atos realizados durante sua desconexão.

07.9.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, por meio de correio eletrônico (e-mail) divulgando data e hora da reabertura DA SESSÃO;

07.10 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico (fechamento randômico), findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

07.10.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

07.11 Antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido melhor valor, após decidirá sobre a sua aceitação.

07.12 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

07.13 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original relativa à habilitação, dentro das condições dispostas neste edital.

07.13.1 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação, dentro do prazo estabelecido no item 08.1, acarretará nas sanções previstas neste edital, podendo o pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

07.14 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.

07.15 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

07.16 Constatando o atendimento às exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

07.17 O sistema aplicará os critérios para o desempate em favor das microempresas e empresas de pequeno porte, após o desempate, poderá o pregoeiro(a) ainda negociar um preço melhor.

08. DA HABILITAÇÃO

08.1 Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados via fax ou e-mail do pregoeiro(a) até 02 (duas) horas após o término do certame ou, ainda, poderão ser anexados na plataforma caso o licitante habilite o upload dos mesmos. .

08.1.1 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis,

contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de **Cruz Machado - PR**, no endereço **Avenida Vitória, nº 251 - Centro**.

08.1.2 Sob pena de desclassificação, a proposta atualizada deverá estar de acordo com a proposta eletrônica e ser preenchida em papel timbrado, ou devidamente identificado com dados básicos da empresa, constando o valor e demais informações exigidas neste edital, datada e assinada por quem de direito e escrita em português. O(s) valor(es) deverão ser expressos em REAL, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (R\$0,00).

08.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

08.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício.

08.2.2 Decreto de autorização, devidamente arquivado, para sociedade estrangeira já em funcionamento no Brasil.

08.2.3 Registro empresarial, no caso de empresa individual.

08.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

08.3.1 prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

08.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

08.3.3 prova de regularidade com as fazendas:

08.3.3.1 federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;

08.3.3.2 estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);

08.3.3.3 municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante;

08.3.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

08.3.5 prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF);

08.3.6 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

08.4 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

08.5 Quanto à Capacidade Técnica:

08.5.1 Mínimo de 01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

08.5.2 Declaração (Anexo n.º 04), sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).

08.5.3 declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Anexo n.º 05).

08.5.4 declaração de fornecimento (Anexo n.º 06).

08.5.5 O não envio, o envio indevido ou a falta de qualquer dos documentos acarretará desclassificação ou inabilitação. Nesse caso, obedecida a ordem de classificação, prazo e demais exigência do edital, será convocada a próxima classificada.

08.5.6 Considerar-se-á como válido por 90 (noventa) dias os documentos que não possuem outra referência quanto a esse prazo.

08.5.7 Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:

08.5.7.1 Seja declarada inidônea e/ou suspensa em qualquer esfera de Governo;

08.5.7.2 Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;

08.5.7.3 Tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação;

08.5.7.4 Não atender as exigências quanto à habilitação, devidas neste Edital.

08.5.7.5 Apresentar as propostas em desacordo com o estabelecido no Edital, em especial, com valores superiores ao estimado.

08.5.7.6 Deixar de atender a alguma exigência deste Edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.

08.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas nesse Edital.

08.7 As declarações apresentadas pelas licitantes classificadas deverão estar assinadas por representante legal da empresa, comprovadas por meio do contrato social e/ou procuração devidamente autenticada em cartório e anexada à documentação.

09. DOS RECURSOS

09.1 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro(a) poderá fazê-lo, por meio do seu representante, no prazo de **1 (uma) hora**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

09.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

09.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.5 Os recursos contra decisões do pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

09.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.7 Os recursos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou enviados em duas vias para a prefeitura. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de **Cruz Machado - PR**, no endereço **Avenida Vitória, nº 251 - Centro**. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

09.7.1 Junto com o documento original, deverá ser enviada, também, uma cópia para o e-mail do pregoeiro(a) **licitacao@pmcm.pr.gov.br**, para que seja possível a publicação no sítio eletrônico das razões do recurso interposto e a respectiva decisão.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

10.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, após anuência do PARANACIDADE, homologará o procedimento licitatório.

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1 Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação.

11.1.1 O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceito pela Administração.

11.2 É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

12. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

12.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Anexo N.º 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

12.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a prestá-las.

12.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento(s) sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletroeletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais pertinentes para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.

12.5 No caso de equipamento(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e de acordo com o **Anexo N.º 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

12.6 O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

12.7 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregues com a logo do programa, conforme modelo fornecido.

13. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

13.1 A proponente contratada ficará obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.

13.2 Durante o prazo de **garantia** – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

13.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **oficina de manutenção e assistência Técnica** no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças. Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando quem fará a assistência técnica.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

14.2 Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento – como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência –, esse ficará sobrestado até que a proponente contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, o licitante que:

15.1.1 não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

15.1.2 apresentar documentação falsa;

15.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.4 ensejar o retardamento na entrega do objeto;

15.1.5 não manter a proposta;

15.1.6 cometer fraude fiscal;

15.1.7 comportar-se de modo inidôneo.

15.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3 O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas na lei ou neste edital ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1 A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

15.3.2 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.

15.3.3 Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

15.3.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

15.3.5 Declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Município, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 9.784/1999.

15.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

16.1.1 As impugnações e esclarecimentos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou enviados em duas vias para a prefeitura. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, no endereço: Avenida Vitória, nº 251 - Centro.

16.2 Caberá ao pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias.

16.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2 Reserva-se ao pregoeiro(a) o direito de solicitar, durante o processo licitatório, informações complementares.

17.3 No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser: adiada a data da abertura desta licitação; ou alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no Município.

17.7 Não havendo expediente no Município ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro(a) em sentido contrário.

17.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

17.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

17.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Cruz Machado , 24 de Outubro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



ANEXO N.º 01

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

_____, ____ de ____ de 201_.

Ref.: Pregão n.º ____ / ____.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de ____; O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____; O prazo de fornecimento é de ____ dias, contados a partir da data de assinatura do contrato; O prazo de validade da proposta de preços é de ____ dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas; O prazo de garantia do objeto é de ____, conforme características técnicas.

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

ANEXO N.º 02

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO**

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão n.º ____ / ____.

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

_____, ____ de ____ de 201__.

(nome, RG e assinatura do representante legal)

ANEXO N.º 03

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA***(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

ANEXO N.º 04

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

Objeto : *(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)*

O signatário da presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOVER PREVISÃO NAS
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO)

ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** () operador (es), pelo período de _____ horas, em data a ser designada pelo contratante.

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

ANEXO N.º 06

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO nº /20

LOTE Nº: 01

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

NOME DO BEM: AUTOMÓVEL SEDAN - 5 passageiros

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	
1.1 Fabricação/modelo (ano)	2018/2018 (zero Km)	
2. MOTOR	<i>Indicar</i>	
2.1. Marca	<i>Indicar</i>	
2.2. Motorização	1.4 L	
2.3. Mínima potência efetiva líquida (CV)	88cv (E) 85cv (G)	
2.4. Torque máximo (kgf.m)	<i>Indicar</i>	
2.5. Combustível	Gasolina e etanol (flex)	
3. TRANSMISSÃO	<i>Mecânica</i>	
3.1. Tipo	<i>Mecânica</i>	
3.2. Nº de marchas à frente	5 marchas à frente	
4. DIREÇÃO	<i>Hidráulica, eletrohidráulica ou elétrica</i>	
4.1. Tipo	<i>Hidráulica, eletrohidráulica ou elétrica</i>	
5. PNEUS	<i>Da linha de montagem - indicar</i>	
5.1 Tipo e medidas	<i>Da linha de montagem - indicar medida</i>	
5.2 Estepe		
6. FREIOS	<i>ABS com EBD</i>	
6.1 Sistema de freios	<i>12 volts</i>	
7. SISTEMA ELÉTRICO	<i>Branca</i>	
7.1 Sistema elétrico mínimo (volts)	<i>Sedan</i>	
8. CARROCERIA	<i>4 (quatro)</i>	
8.1. Cor predominante		
8.2. Tipo de carroceria		
8.3. Número de portas		

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO nº 120

LOTE Nº: 01

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR

NOME DO BEM: AUTOMÓVEL SEDAN – 5 passageiros

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.4. Número de passageiros	5 (cinco)	
8.5. Capacidade de carga	Indicar	
9. ACESSÓRIOS		
9.1. Vidros elétricos	Sim, dianteiros	
9.2. Travas elétricas	Sim	
9.3. Sistema de ar condicionado	Sim	
9.4. Sistema de som	Pré-disposição para som	
9.5. Kit de ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
9.6. Itens de segurança	2 airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação	
9.7. Logomarca do programa	Conforme modelo fornecido	
10. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	
11. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS	Entrega técnica a ser realizada pelo fornecedor	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal >
 Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor >
 Local, _____ de _____ de 2.01__.

ANEXO N.º 08

CONTRATO N.º /

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE , situado na , CNPJ , a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) , portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º , CPF n.º , e a empresa , CNPJ , localizada na , a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por , portador(a) da cédula de identidade R.G. N.º , CPF n.º , residente na , firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: - lote n.º . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico n.º , que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e contrapartida municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de _____ – CNPJ nº _____

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de _____ (_____) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do(s) equipamento(s) (caso previsto nas características técnicas anexas ao edital);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica.
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
- h) manter as condições de habilitação,
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato,

nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados.

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) _____, designado pela Portaria nº _____.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) _____ designado pela Portaria nº _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de _____, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

_____, de _____ de 201 _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº

RG nº

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018.

O MUNICÍPIO de Cruz Machado - PR, torna público que às 09:30 horas do dia 14 de Novembro de 2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação -- INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	AUTOMÓVEL SEDAN	01	55.090,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Benzak Krawczyk, Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3554-1222 - E-mail licitacao@pmcm.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.pmcm.pr.gov.br, na plataforma BLL e ainda na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Vitória, 251, das 13:30 às 17:00 horas.

Cruz Machado - PR, 29 de Outubro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 415/2018

DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **GUIDO PLASSE** (matr. nº 359), CTPS nº 0046519/00048-PR e RG. 5.542.223-0/PR, admitido em 15/08/1994, exercendo o cargo de Operador de Máquinas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, (parcela 1/3), tendo em vista requerimento protocolado sob nº 02190/2018, no período de 31/10/2018 a 29/11/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 29 de outubro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018.

O MUNICÍPIO de Cruz Machado -

PR, torna público que às 09:30 horas do dia 14 de Novembro de 2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE: 1

OBJETO: AUTOMÓVEL SEDAN

QUANTIDADE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 55.090,00

PRAZO (DIAS): 60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Benzak Krawczyk, Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3554-1222 - E-mail licitacao@pmcm.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.pmcm.pr.gov.br, na plataforma BLL e ainda na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Vitória, 251, das 13:30 às 17:00 horas.

Cruz Machado - PR, 29 de Outubro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº
104/2018
PROCESSO nº 217/2018

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o fornecimento de materiais e prestação de serviços de bomba e bico injetor, para ma-

||www.pmcm.pr.gov.br||

nutenção corretiva das máquinas Pá Carregadeira Doosan frota nº 135 e Motoniveladora Dresser frota 48, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14 (Quatorze) de Novembro de 2018, às 15:00h (quinze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 29 de Outubro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

Colombo

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº. 113/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Kits de Emergência – UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.

Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 01 de novembro de 2018 até às 08:00 horas do dia 21 de novembro de 2018.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2018. (Horário de Brasília).

Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bll.compras.org.br)

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 29 de outubro de 2018.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

112955/2018

Aviso de Licitação

Errata – Pregão Presencial Nº. 099/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento massa asfáltica para restauração de pavimentos, fabricado com agregados e derivados de compostos betuminosos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente Edital.

Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA publicada no site www.colombo.pr.gov.br/licitacoes.

Data: 13 de novembro de 2018 às 14:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 29 de outubro de 2018.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

112963/2018

Aviso de Licitação

Errata – Pregão Presencial Nº. 106/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de locação de veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII).

Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA publicada no site www.colombo.pr.gov.br/licitacoes.

Data: 13 de novembro de 2018 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 29 de outubro de 2018.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

112941/2018

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 112/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para locação de equipamentos pesados para manutenção viária e realização de obras diversas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 20 de novembro de 2018 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 29 de outubro de 2018.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

112953/2018

Aviso de Licitação

Edital – Tomada de Preços Nº. 019/2018

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução de Obras de Reforma no Centro de Convivência Jardim Adriana, compreendendo serviços preliminares, demolições e retiradas, instalações sanitárias, cobertura, pisos, esquadrias, instalações elétricas, pintura e demais serviços complementares incluídos no projeto.

Data: 21 de novembro de 2018 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Global".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 29 de outubro de 2018.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

113209/2018

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIÓFIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2018. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 749.029,75. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de outubro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

113294/2018

Cruz Machado

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018.

O MUNICÍPIO de Cruz Machado - PR, torna público que às 09:30 horas do dia 14 de Novembro de 2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
I	AUTOMÓVEL SEDAN	01	55.090,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Benzak Krawczyk, Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3554-1222 - E-mail licitacao@pmem.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.pmcn.pr.gov.br, na plataforma BLL e ainda na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Vitória, 251, das 13:30 às 17:00 horas.

Cruz Machado - PR, 29 de Outubro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

113212/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018
Processo Administrativo Nº 216/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Data de Publicação: 31/10/2018 15:25:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 55.090,00

Descrição: Veículo de passeio, sendo: 01(UM) AUTOMÓVEL SEDAN fabricação/modelo 2018/2018 (zero km), motorização mínima 1.4L, capacidade 5 passageiros, potência mínima de 88cv (E) 85cv (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	FORD / Ka Sedan SE 1.5L	55.090,00
PARTICIPANTE 085	FORD / KA+ SE 1.5 SEDAN 2018/2019 0 KM	54.800,00
PARTICIPANTE 089	FIAT / GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX	55.000,00

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

AVISO DE REABERTURA**PROCESSO 216/2018****LICITAÇÃO 103/2018**

O Município de Cruz Machado, torna público, a abertura de novo prazo para apresentação de propostas da licitação divulgada através do edital nº 103/2018, modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR PARA 5 PASSAGEIROS (ZERO KM), MODELO SEDAN 2018/2018, O QUAL SERÁ DESTINADO PARA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE**, com fundamento no §3º do art. 48 da lei 8666/93, com prazo de 8 (oito) dias úteis para a reabertura da sessão, onde serão convocadas as empresas participantes da primeira fase do pregão, para apresentação da proposta readequada. Dessa forma, a sessão está reagendada para o dia 27/11/2018, às 09:30

Cruz Machado, 14 de Novembro de 2018.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada do prédio da prefeitura desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 8.940,00 (Oito mil novecentos e quarenta reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Felipe Reinehr
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 78/2018
Interessado: Secretaria Municipal
de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** nº 245/2018.

Autorizo em consequência a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Lici-

tação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza mensal dos vidros externos, bem como dos vidros internos integrantes da fachada no hall de entrada do prédio da Prefeitura desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

Favorecido: Felipe Reinehr, CNPJ: 30.843.616/0001-95

Valor Total R\$ 8.940,00 (Oito mil, novecentos e quarenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 78/2018

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
02.02.2.004.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de novembro de 2018

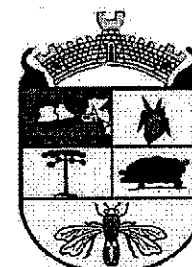
**AVISO DE REABERTURA
PROCESSO 216/2018
LICITAÇÃO 103/2018**

O Município de Cruz Machado, torna público, a abertura de novo prazo para apresentação de propostas da licitação divulgada através do edital nº 103/2018, modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto AQUI-

SIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR PARA 5 PASSAGEIROS (ZERO KM), MODELO SEDAN 2018/2018, O QUAL SERÁ DESTINADO PARA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, com fundamento no §3º do art. 48 da lei 8666/93, com prazo de 8 (oito) dias úteis para a reabertura da sessão, onde serão convocadas as empresas participantes da primeira fase do pregão, para apresentação da proposta readequada. Dessa forma, a sessão está reagendada para o dia 27/11/2018, às 09:30

Cruz Machado, 14 de Novembro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

**CONTRATO Nº 206/2018
PROCESSO Nº 223/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 075/2018**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Comercio de Baterias Varnier EIRELI

OBJETO: Aquisição de peças, materiais e contratação de serviços destinados ao conserto/reparo caminhão FORD frota 166, placas AYM 3782, Departamento de obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitação 267/2018
Retificação de Edital de Pregão Presencial 170/2018 - ALTERADO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitação supracitado. Diante das alterações e data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 04 de dezembro de 2018 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 14 de novembro de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitação 268/2018
Retificação de Edital de Pregão Presencial 172/2018 - ALTERADO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitação supracitado. Diante das alterações e data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 03 de dezembro de 2018 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 14 de novembro de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitação 042/2018 - Educação
Retificação de Edital de Pregão Presencial 029/2018 - ALTERADO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que, diante de erro administrativo ao se efetuar a publicação do processo licitatório em questão constatada divergência no horário da inicia da sessão pública, decide por REPUBLICAR o processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, de tipo presencial para aquisição de veículo automotor. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 03 de dezembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia, as demais informações permanecem inalteradas. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 14 de novembro de 2018.

Eliseu Mibach - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 78.339.888/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

AVISO DE REABERTURA
PROCESSO 118/2018
LICITAÇÃO 203/2018

O Município de Cruz Machado, torna público, a abertura de novo prazo para apresentação de propostas da licitação divulgada através do edital nº 103/2018, modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO AUTOMOTOR PARA 5 PASSAGEIROS (ZERO KM), MODELO SEDAN 2018/2018, O QUAL SERÁ DESTINADO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, com fundamento no §3º do art. 48 da Lei 8666/93, com prazo de 8 (oito) dias úteis para a reabertura da sessão, onde serão convocadas as empresas participantes da primeira fase do pregão, para apresentação da proposta readequada. Dessa forma, a sessão está reagendada para a dia 27/11/2018, às 09:30

Cruz Machado, 14 de Novembro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 78.339.888/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2018
PROCESSO Nº 229/2018

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas abajilhando a prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Jerônimo, em seus ilans conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regam a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, e Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2008 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 (Vinte e nove) de Novembro de 2018, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados tiverem apresentado os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação e Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelas interessadas na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, da segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmm.com.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmm.com.pr.gov.br - ou via fax - (42)3564-1222, a ratificada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento iguais interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3564-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 14 de Novembro de 2018.

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para ATIVIDADE DE POSTO DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS a ser implantada RODOVIA BR 476 KM 344 S/Nº BAIRRO RONDINHA NO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para POSTO DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS LP/149816/2018 a ser implantada RODOVIA BR 476 KM 344 S/Nº BAIRRO RONDINHA NO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS.

ADVOCACIA

Laury Angelo Furlan Fagundes
OAB/PR 33.511 OAB/SC 28811-A

Saulo Augusto Faria
OAB/PR 61.143

12 3523 6688
ady.fagundesfaria@yahoo.com.br

Av. Manoel Ribas, 949 - Centro
União da Vitória - PR - f 84600-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 126/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 184/2018

OBJETO: Aquisição de dois veículos utilitários, zero quilômetro na cor branca, destinado a Secretaria Municipal de Obras do Município de União da Vitória/PR, conforme características técnicas mínimas constantes no Anexo I.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 14:00hrs do dia 05/12/2018.

LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória. Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheckl.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Opie, de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h00min às 18h00min, nos dias úteis. Ou ainda no site www.uniaoдавitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; Outras informações pelo e-mail: licitacao@uniaoдавitoria.pr.gov.br, ou pelo telefone (42) 3521-1228. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 13 de novembro de 2018.

Hilton Santin Rovada - Prefeito Municipal

Horóscopo

Previsão para hoje

ÁRIES 21/03 a 20/04
Curtir o feriado com os amigos será muito prazeroso para você. Mas corte da sua vida pessoas que não fazem bem a seu astral. Há chance de viver uma paixão secreta ou proibida. Cor: creme.

TOURO 21/04 a 20/05
A Lua incentivará você a saltar mais da sua aparência e da sua reputação. Evite bater de frente com pessoas quietas: respeite as diferenças. Pode pintar atração por alguém da turma. Cor: dourado.

GÊMEOS 21/05 a 20/06
Ótimo astral para viajar ou se aventurar em programas diferentes. Você também pode receber a visita de pessoas que moram longe. Lua e Vênus indicam muita simpatia e romantismo na vida a dois. Cor: branco.

CÂNCER 21/06 a 21/07
Problemas que você tenta evitar podem vir à tona e exigir uma solução. Sinal verde para quem deseja sair de casa ou abandonar um vício. Pode se apaixonar por uma pessoa de outra cidade. Cor: amarelo.

LEÃO 22/07 a 22/08
Tudo indica que vai querer passar mais tempo com a família. Só não vale deixar a conversa virar discussão; fuja de atritos. No amor, se u poder te sedução será irresistível. Use mais no sexo. Cor: azul-claro.

VIAGEM 23/08 a 22/09
Bom dia para cuidar da saúde e investir no seu bem-estar. Evite a pressa para não se acidentar. Cuidado com focos e mal-entendidos. Aguarde novidades, surpresas e fortes emoções na paquera. Cor: branco.

LIBRA 23/09 a 22/10
Dia perfeito para curtir a vida e se divertir. Em família, brinque mais com filhos ou pessoas mais jovens. Só não exagere nos gastos, ok? Muita atração a sedução no romance. Afaste a úlme. Cor: preto.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Eventos de família vão ocupar boa parte do seu tempo hoje. Mas e céu indica alguns atritos também, então, controle suas reações. À noite, seu charme pode despertar uma nova paixão. Cor: vinho.

SAGITÁRIO 22/11 a 21/12
Você pode ter uma vontade irresistível de passar, fazer uma festa ou até viajar. Pense em algo divertido para fazer. O céu só pode cuidar com focos. Paixão e desejos vão pegar fogo na intimidade. Cor: laranja.

CAPRICÓRNO 22/12 a 20/01
Você vai sentir uma vontade enorme de cuidar da sua casa, suas coisas e sua família. Evite misturar amizade com dinheiro, pois pode ter problemas. Boa fase para dar o primeiro passo na conquista. Cor: branco.

AQUÁRIO 21/01 a 19/02
Boa fase para fazer contato com pessoas queridas que andam meio sumidas. Viagem de última hora recebe bons estímulos e pode render boas surpresas, inclusive um amor para quem está só. Cor: azul-vivo.

PEIXES 20/02 a 20/03
Preocupação com grana pode tirar seu sono, mas não adianta só lamentar! Marte dará coragem e determinação para arrregar as mangas e lutar. Atração proibida pode ficar ainda mais forte. Cor: cinza.

Previsão do tempo Fonte: Vales

Manhã: Sol e aumento de nuvens
Tarde: Nublado, com pancadas de chuva a qualquer momento
Noite: Nuvens, com pancadas de chuva a qualquer momento

Mínima: 16° | Máxima: 25°

Nível do Rio Iguaçu
3,30
19 horas de ontem

Novelas

ESPELHO DA VIDA - Quinta-feira
Alain estranha o comportamento de Cris. Gentil vai ao casarão visitar Margot. Lenita pede ajuda a Josi para mudar e visual. Cris dança com Alain na casa do Julia, e acaba tendo uma nova visão. Dalton mostra para Carmo uma foto antiga dos dois. Gentil pede para Américo li com ela ao banco. Mariane conta para Américo o que houve com Cris na casa de Julia. Cris toma uma decisão sobre seu noivado e revela a Margot. Josi e Mariane pensam em como tirar os vídeos de Isabel e Alain do computador da jornalista. Isabel questiona Marcelo sobre a possibilidade de passar a casa de Edméa/ Grace para seu neme. Flávia flagra Ana conversando com Américo. Pat descobre a número do quarto no hotel de Mauro César. André aparece para Sérgio e a induz a comprar o livro sobre Hildegard e Danile. Cris termina o noivado com Alain.

ESPELHO DA VIDA - Sexta-feira
Não haverá exibição devido à transmissão do Amistoso da Seleção.

O TEMPO NÃO PARA - Quinta-feira
Emílio e Mariacarla observam Amadeu, imóvel, dentro da cápsula. Marocas lê a carta de Obá encontrada por Eliseu no julgamento de Dom Sabino. Dom Sabino é declarado inocente. Paulina avisa a Barão que só conseguirá tratá-la como pai depois que mudar de vida. Vera Lúcia comenta com Lalá que está preocupada com o sumiço de Amadeu. Herberto fica frustrado ao constatar que foi usado por Monalisa. Mias Caline convence Mariana a soli tirar uma bolsa de estudos para Lucas. Carmen diz a Vanda que Miranda tem provas de que foi Emília quem roubou a Samvita.

O TEMPO NÃO PARA - Sexta-feira
Coronela conta a Florêncio que está sendo ameaçada pelo homem que torjou o exame de DNA. Florêncio conta a Barão que Coronela pagou pela falsificação do exame de DNA do neto. Oam Sabino questiona Emílio sobre o paradeiro de Amadeu. Barão entrega o verdadeiro exame de DNA do filho de Walska para Betina. Carmen elogia Marocas pela coleção da Kikínico. Mateus e Betina comunicam a Samuca e Marocas que Mateus é o verdadeiro pai do filho de Walska.

O SÉTIMO GUARDIÃO - Quinta-feira
Valentina questiona Marilda sobre Gabriel estar em Serro Azul. Gabriel tem uma visão com a placa de seu carro. León vela e sone de Gabriel, Egídio e Judite conversam sobre León. Eurico anuncia a Marilda que eles viajarão para São Paulo para ver Valentina. Valentina revela seu passado a Olavo e pede ajuda ao empresário. Lourdes Maria beija Júnior e todos a alertam sobre e rapaz. João Inácio aceita o convite de Mirtes para jantar, a pedido de Guilherme. Olavo faz um acordo com Valentina. Leonardo filma Bebelo dançando, e Feliciano se incomoda. Durante uma briga com Adamarstor no bordel, Júnior reveta que é sobrinho de Valentina, e Sampaile registra. Marilda se banha na fonte secreta, observada por León. Valentina pede ajuda e Clotilde para preparar sua chegada a Serro Azul.

O SÉTIMO GUARDIÃO - Sexta-feira
Eurico se espanta com o rejuvenescimento de Marilda. Lourdes Maria observa quando Luz, Sóstenes e Geandro saem com Gabriel. Valentina convoca Louise para acompanhá-la a Serro Azul. Gabriel lembra que foi enterrado vivo por um homem. Valentina pede que Marilda descubra quem é e heme m misterioso que chegou a Serro Azul. Lourdes Maria invade o quarto de Júnior e é flagrada por Eurico, Lucilene e Marilda. Cássia descobre os gostos particulares de Machado e se anima. Afrodite pede ajuda a Milu para não engravidar mais. Marilda incentiva Júnior a insistir em ficar com Luz. Ondina descobre da aparência jovial de Marilda. Olavo pede que Laura antecipe seu retorno ao Brasil. Marilda revela a Valentina que Sampaile está em Serro Azul. Gabriel reconhece seu carro no depósito.

PORTARIA Nº 001/2019

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. **Resolve;**

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

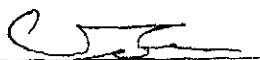
Parágrafo único. – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Daiana Karine Pelepek inscrita no CPF nº 073.434.769-39, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11, Harley R. E da Silva inscrito no CPF: 016.174.129-02 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2019.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 002/2019

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

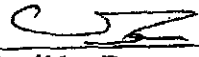
ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

HARLEY R. E. DA SILVA, inscrito no CPF nº 016.174.129-02 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2019.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018

Processo Administrativo Nº 216/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

Data de Publicação: 31/10/2018 15:25:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 55.090,00

Descrição: Veículo de passeio, sendo: 01(UM) AUTOMÓVEL SEDAN fabricação/modelo 2018/2018 (zero km), motorização mínima 1.4L, capacidade 5 passageiros, potência mínima de 88cv (E) 85cv (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	FIAT / GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX	54.900,00
PARTICIPANTE 001	CHEVROLET / PRISMA 1.4 Inf. detal.: Marca: CHEVROLET Modelo: PRISMA 1.4 Veículo de passeio tipo sedan: capacidade 5 pessoas (04 passageiros e o motorista) motor: no 1.4/potencia 106 (cv) /ano de fabricação e modelo 2019 cambio manual/bicombustível (álcool/gasolina) cor branca original de fabrica quatro portas, direção elétrica, ar condicionado/freios abs nas 4 rodas/air bag duplo/trava elétrica/vidro elétrico nonas portas dianteiras alarme com acionamento à distância.	66.900,00
PARTICIPANTE 098	FORD / KA+ SEDAN SE 1.5L	54.900,00

090000

PAM 2017 - SEDU

Post. 437

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO nº /20

LOTE Nº: 01

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

NOME DO BEM: AUTOMÓVEL SEDAN - 5 passageiros

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO		
1.1 Fabricação/modelo (ano)	Indicar 2018/2018 (zero Km)	FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX 2018/2018
2. MOTOR		
2.1. Marca	Indicar	FIAT
2.2. Motorização	1.4 L	1.4
2.3. Mínima potência efetiva líquida (CV)	88cv (E) 85cv (G)	88cv (E) 85cv (G)
2.4. Torque máximo (kgf.m)	Indicar	12,4 (G) / 12,5 (E) a 3500 rpm
2.5. Combustível	Gasolina e etanol (flex)	Gasolina e etanol (flex)
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	MANUAL
3.2. Nº de marchas à frente	5 marchas à frente	5 MARCHA A FRENTE E UMA A RÉ
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica, eletrohidráulica ou elétrica	HIDRÁULICA
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem - indicar	Pneus 185/60 R15
5.2 Estepe	Da linha de montagem - indicar medida	Pneus 185/60 R15
6. FREIOS		
6.1 Sistema de freios	ABS com EBD	ABS COM EBD
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema elétrico mínimo (volts)	12 volts	12 VOLTS
8. CARROCERIA		
8.1. Cor predominante	Branca	BRANCO
8.2. Tipo de carroceria	Sedan	SEDAN
8.3. Número de portas	4 (quatro)	4 PORTAS

PAM 2017 - SEDU

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO** n° **/20** LOTE N°: **01**

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL SEDAN - 5 passageiros**

N° DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)	


CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO nº /20

LOTE Nº: 01

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

NOME DO BEM: AUTOMÓVEL SEDAN - 5 passageiros

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.4. Número de passageiros	5 (cinco)	5 PASSAGEIROS
8.5. Capacidade de carga	Indicar	
9. ACESSÓRIOS		
9.1. Vidros elétricos	Sim, dianteiros	SIM, DIANTEIROS
9.2. Travas elétricas	Sim	SIM
9.3. Sistema de ar condicionado	Sim	SIM
9.4. Sistema de som	Pré-disposição para som	Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
9.5. Kit de ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	Exigido por lei e normas do CONTRAN
9.6. Itens de segurança	2 airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 3 portas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação	2 airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 3 portas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação
9.7. Logomarca do programa	Conforme modelo fornecido	Conforme modelo fornecido
10. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	12 meses da entrada em operação
11. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS	Entrega técnica a ser realizada pelo fornecedor	Entrega técnica a ser realizada pelo fornecedor

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carteira de identidade -
de , de

PRISMA

Part 001

Ficha Técnica

Item de série
 Item opcional
 Item não disponível

[Mostrar todos](#)
 [Ocultar todos](#)

MOTORIZAÇÃO E FREIOS	LT	LTZ	ADVANTAGE
MOTORIZAÇÃO			
Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol
Número de cilindros	4 em linha	4 em linha	4 em linha
Válvulas, total	8 (SOHC)	8 (SOHC)	8 (SOHC)
Taxa de compressão	12,4	12,4	12,4
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: 98 cv (72,1 kW/ 96,7 hp) @ 6000 rpm / Etanol: 106 cv (77,9 kW/ 104,5 hp) @ 6000 rpm	Gasolina: 98 cv (72,1 kW/ 96,7 hp) @ 6000 rpm / Etanol: 106 cv (77,9 kW/ 104,5 hp) @ 6000 rpm	Gasolina: 98 cv (72,1 kW/ 96,7 hp) @ 6000 rpm / Etanol: 106 cv (77,9 kW/ 104,5 hp) @ 6000 rpm
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: 13,0 mkgf (127 Nm) @ 4800 rpm / Etanol: 13,9 mkgf (136 Nm) @ 4800 rpm	Gasolina: 13,0 mkgf (127 Nm) @ 4800 rpm / Etanol: 13,9 mkgf (136 Nm) @ 4800 rpm	Gasolina: 13,0 mkgf (127 Nm) @ 4800 rpm / Etanol: 13,9 mkgf (136 Nm) @ 4800 rpm
TRANSMISSÃO			
Tipo	Manual de 6 velocidades	Automática de 6 velocidades	Automática de 6 velocidades
FREIOS			
Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal
Dianteiros	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado
Traseiros	A tambor	A tambor	A tambor
DIREÇÃO			
Tipo	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva
SUSPENSÕES			
SUSPENSÕES			
Dianteira:	Independente tipo "McPherson", barra estabilizadora ligada a haste tensora,	Independente tipo "McPherson", barra estabilizadora ligada a haste tensora,	Independente tipo "McPherson", barra estabilizadora ligada a haste tensora,

[Mostrar todos](#)
 [Ocultar todos](#)

Item de série Item opcional Item não disponível

[Mostrar todos](#) [Ocultar todos](#)

	molares helicoidais com carga lateral linear, amortecedor telescópico pressurizado estrutural	molares helicoidais com carga lateral linear, amortecedor telescópico pressurizado estrutural	molares helicoidais com carga lateral linear, amortecedor telescópico pressurizado estrutural
Traseira	Semi independente, com eixo torção, sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elástica linear e Amortecedor telescópico pressurizado	Semi independente, com eixo torção, sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elástica linear e Amortecedor telescópico pressurizado	Semi independente, com eixo torção, sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elástica linear e Amortecedor telescópico pressurizado

RODAS E PNEUS

Rodas	Aço estampado 5,5J x 15, 4 furos, com calota integral presa por parafusos	Alumínio 5,5J x 15, 4 furos (Roda sobressalente de aço estampado 4B x 16)	Aço estampado 5,5J x 15, 4 furos, com calota integral presa por parafusos
Pneus	185/65 R15	185/65 R15	185/65 R15

SISTEMA ELÉTRICO

Alternador	12V, 50 Ah	12V, 50 Ah	12V, 50 Ah
Bateria	100 Ah	100 Ah	100 Ah

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LT LTZ ADVANTAGE

DIMENSÕES

Comprimento Total (mm)	4,282	4,282	4,282
Largura - carroceria (mm)	1,705	1,705	1,705
Largura Total - espelho a espelho (mm)	1,964	1,964	1,964
Altura (mm)	1,478	1,478	1,478
Distância entre eixos (mm)	2,528	2,528	2,528

CAPACIDADES

Tanque de combustível (litros)	54	54	54
Porta-malas (litros)	500	500	500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Coefficiente de penetração aerodinâmica (Cd)	0,32	0,32	0,32
Peso em ordem de marcha (Kg)	1.048 MT / 1.080 AT	1.054 MT/ 1.085 AT	1.054 MT/ 1.085 AT
Carga útil, com 5 passageiros mais bagagem (Kg)	375	375	375

[Mostrar todos](#) [Ocultar todos](#)

PANCOR

01

6.1 Sistema de freios			
7. SISTEMA ELETRICO			
7.1 Sistema elétrico (volts)			
8. CARROÇERIA			
8.1 Cor predominante	Branca		Branca
8.2 Tipo de carroçeria	Sedan		Sedan
8.3 Número de portas	4 (quatro)		4 (quatro)

EDIFALDE PRECATORIA JUN
PROFESOR

COMISSÃO
R. G. S. 1700001/SSP/PA
Guarapuava, 26 de Novembro de 2018

FRANCISCO ANTÔNIO BERRO
GERENTE GERAL DE ADM. G. S. 1700001/SSP/PA

FRANCISCO ANTÔNIO BERRO

FRANCISCO ANTÔNIO BERRO

Canoinhas SC, 27 de Novembro de 2018

Ao
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO – PR.

Prezados Senhores:

Ref.: Processo Administrativo 216/2018 – Edital de Pregão eletrônico 103/2018

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de 01 (um) veículo tipo Sedan, OKM., item abaixo discriminado, objeto da presente licitação para integrar a frota do Município, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

Item 01:

Veículo Marca FIAT, Tipo AUTOMÓVEL, segmento SEDAN, “0” km. Modelo GRAND SIENA, versão ATTRACTIVE, motor 1.4 (1368,3cc) Evo Flex, 85,0(G)/88,0(E)cv., 4 portas, 5 passageiros, ano/modelo 2018/2019, torque 12,4(G)/12,5(E)kgf.m, rodas em aço estampado, 6.0x15”, pneus 185/60 R15, comprimento do veículo 4290mm, largura 1700mm, distância entre eixos 2511mm, altura total 1507mm, câmbio mecânico de 5 marchas a frente e 1 a ré, capacidade do porta malas 520 litros, equipado de série com brake light, chave desmodrômica, cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros de 3 pontos, central traseiro de 2 pontos, air bag duplo dianteiro, freios ABS com EBD, para choques na cor do veículo, quadro de instrumentos com iluminação, computador de bordo, retrovisores externos com comando interno mecânico, tomada 12V, tapetes de borracha e demais itens de série, com todos os equipamentos de uso obrigatório conforme o CTB, cor Branca e garantia de 36 meses.

Valor unitário: R\$ 53.700,00(Cinquenta e tres mil e setecentos reais)

Valor total do lote R\$ 53.700,00(Cinquenta e tres mil e setecentos reais)

Validade da proposta:

60 (sessenta) dias a partir da abertura das propostas virtuais.

Prazo entrega

Até 60 (sessenta) dias após a entrega da requisição de compra

Condições de Pagamento:

Até 30 (trinta) dias após a entrega do Bem e Nota Fiscal pelo setor competente.



000068

Identificação do fornecedor:

VERITÁ VEICULOS LTDA – CNPJ 83.528.232/0001 – 44 / IE 250.623.609
Rodovia SC 477, nº 77, Bairro Industrial II – Canoinhas SC

Identificação para pagamento:

Banco do Brasil S.A.
Agência nº 0343-3
Conta Corrente nº 21.789 – 1

Contato

Marcos Alberto Steklain
Consultor de Vendas
Veritá Veículos Ltda
(047) 3624 1811 / 988120256
marcos.steklain@fiatverita.com.br

Obs: Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que estão inclusas no valor do contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2018 assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Juliana Allage Fuck
DIRETORA
CPF 902.082.429-53 / RG 2.814.203 SC

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO nº 103 /2018

LOTE Nº: 01

PROPONENTE: VERITA VEÍCULOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

NOME DO BEM: AUTOMÓVEL SEDAN - 5 passageiros

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO		
1.1 Fabricação/modelo (ano)	Indicar 2018/2018 (zero Km)	FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX 2018/2018
2. MOTOR		
2.1. Marca	Indicar	FIAT
2.2. Motorização	1.4 L	1.4
2.3. Mínima potência efetiva líquida (CV)	88cv (E) 85cv (G)	88cv (E) 85cv (G)
2.4. Torque máximo (kgf.m)	Indicar	12,4 (G) / 12,5 (E) a 3500 rpm
2.5. Combustível	Gasolina e etanol (flex)	Gasolina e etanol (flex)
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	MANUAL
3.2. Nº de marchas à frente	5 marchas à frente	5 MARCHA A FRENTE E UMA A RÉ
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica, eletrohidráulica ou elétrica	HIDRAULICA
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem - indicar	Pneus 185/60 R15
5.2 Estepe	Da linha de montagem - indicar medida	Pneus 185/60 R15
6. FREIOS		
6.1 Sistema de freios	ABS com EBD	ABS COM EBD
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema elétrico mínimo (volts)	12 volts	12 VOLTS
8. CARROCERIA		
8.1. Cor predominante	Branca	BRANCO
8.2. Tipo de carroceria	Sedan	SEDAN
8.3. Número de portas	4 (quatro)	4 PORTAS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

000070

EDITAL DE: PREGÃO nº 103 /2018

LOTE Nº: 01

PROponente: VERITA VEÍCULOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

NOME DO BEM: AUTOMÓVEL SEDAN - 5 passageiros

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.4. Número de passageiros	5 (cinco)	5 PASSAGEIROS
8.5. Capacidade de carga	Indicar	
9. ACESSÓRIOS		
9.1. Vidros elétricos	Sim, dianteiros	SIM, DIANTEIROS
9.2. Travas elétricas	Sim	SIM
9.3. Sistema de ar condicionado	Sim	SIM
9.4. Sistema de som	Pré-disposição para som	Pré-disposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
9.5. Kit de ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	Exigido por lei e normas do CONTRAN
9.6. Itens de segurança	2 airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação	2 airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação
9.7. Logomarca do programa	Conforme modelo fornecido	Conforme modelo fornecido
10. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	12 meses da entrada em operação
11. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS	Entrega técnica a ser realizada pelo fornecedor	Entrega técnica a ser realizada pelo fornecedor

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Juliana A. Fuck
 JULIANA ALLAGE/FUCK
 RG 2.814.203 SSP/SC

000071

Diretaria de Marketing
Estratégia de Marketing

LINHA DE PRODUTOS FIAT

GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX 4P 2019

Estado: MG

Data da Início da Vigência do Preço: 12/11/2018

MY/S	DADOS TÉCNICOS	PREÇOS (R\$)
Modelo: 197	Cilindrada total (cc): 1368,3	Público: 53.380,00
Versão: 13H	Potência máxima (cv): 85 (G) / 88 (E) a 5750 rpm	Def. físico (IP/ICM8): 41.692,00
Série: 0	Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3500 rpm	Def. físico (IP): 48.089,00
Combustível: Flex	Capacidade do porta-malas (litros): 520	Taxi (IP/ICM8): 41.692,00
MY: 2019	Tanque da combustível (litros): 48	Taxi (PI): 48.089,00

ITENS/SÉRIE	CORES	VINOS/REVESTIMENTOS
Alertas de limite de velocidade e manutenção programada	Coras sólidas	
Apoiós de cabeça dianteiros com regulagem de altura	178 - Vermelho Alpine	
Apoio de cabeça traseiros (3) abaixáveis e com regulagem de altura	249 - Branco Bançhise	
Ar-condicionado	Coras metálicas	
Bancos com assento anti-submarining	819 - Preto Berl	
Bancos dianteiros reclináveis	Cor Sólida Básica	
Barra de proteção nas portas	806 - Preto Vulcano	
Boias porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras		
Boias porta-objetos no encosto dos bancos dianteiros		
Brake light		
Catotas integrais		
Capô retrátil com dobradiças de segurança		
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura		
Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos		
Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível		
Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)		
Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)		
Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)		
Conta-giros		
Desembaçador do vidro traseiro temperizado		
Direção hidráulica		
Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)		
Embreagem com acionamento hidráulico		
Espelho no para-choques motorista e passageiro		
Fardis biparabola		
Fiat Code 2ª geração		
Follow me home		
Ganchos de fixação da carga no porta-malas		
Hodômetro digital (total e parcial)		
HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD		
Iluminação do porta-malas		
Indicador gradual de temperatura da água		
Indicador gradual do nível de combustível		
Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)		
Limpador e lavador do para-brisas com intermitência		
Luzes de leitura dianteira com on/off (redução/aumento gradual de intensidade)		
Minissaias laterais na cor prata		
My Car Flat (personaliza várias funções do carro)		
Novo motor Fira 1.4 EVO 8V Flex		
Para-choques na cor do veículo		
Porta-luvas iluminado		
Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros e Antena)		
Relógio digital		
Retrovisores externos com comando interno mecânico		
Revestimento externo na coluna central das portas		
Rodas de aço estampado 6.0 x 15" + Pneus 185/60 R15 (Baixa resistência a rolagem)		
Tomada 12V		
Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h		
Válvula antirrefluxo de combustível		
Ventilador de 3 velocidades com recirculo		
Vidros elétricos dianteiros com one touch e anti-smagamento		
Volante EAS - Energy Absorbing System		

ITENS OPCIONAIS	PREÇO (R\$)	INCOMPATIBILIDADE	VINCULOS
4RZ: Kit Creative 2 [Sensor de estacionamento traseiro; Rádio Connect CD MP3/WMA integrado ao painel com RDS, entrada USB, Viva-voz Bluetooth® e função Audio Streaming - inclui volante com comandos do rádio e telefone]	2.380,00		9XY
9XY: Kit Creativa 1 [Vidros elétricos traseiros com one touch e anti-smagamento; Retrovisores externos elétricos com Tilt Down; Banco do motorista com regulagem de altura; Acabamento interno em tecido exclusivo; Porta-óculos; Alças de segurança traseiras e dianteira do lado do passageiro; Apoio-pé para o motorista; Revestimento interno da soleira; Painel da porta em tecido; Volante com regulagem de altura; Maçanetas e retrovisores externos na cor do veículo; Friso cromado na tampa do porta-malas; Luz de leitura traseira]	1.810,88		
5CK: Pintura sólida (exceto Preto Vulcano)	500,00		
210: Pintura metálica	1.710,00		

Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.

pg 20

VERITÀ VEÍCULOS LTDA.

CNPJ 83.528.232/0001-44

NIRE Nº 422.0048626-2

18ª (DÉCIMA OITAVA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESPÓLIO DE LUIZ FERNANDO FUCK, neste ato representado por sua inventariante Tania Allage Fuck, brasileira, viúva, natural de Canoinhas/SC, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1.198.454 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 000.636.809-39, residente e domiciliada na Rua Major Vieira, 620, Centro, CEP 89460-000; **ANDRÉ ALLAGE FUCK**, brasileiro, natural de Canoinhas-SC, solteiro, nascido em 30/05/1977, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.117.540 SSP/SC, expedida em 17/11/2004, inscrito no CPF sob nº 023.980.099-04, residente e domiciliado na Rua Major Vieira, 620, Centro, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000; **JULIANA ALLAGE FUCK**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 18ª/R-2.814.203 SSP/SC, expedida em 04/12/1989, inscrita no CPF sob nº 902.082.429-53, residente e domiciliada na Rua Pastor George Weger, 337, Centro, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000 e **VERITÀ FLORESTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.471.126/0001-47, com sede à Rodovia SC 477, nº 140, Bairro Água Verde, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 422.0497216-1, em 23/01/2013, neste ato representada por sua Diretora **CAROLINA ALLAGE FUCK TOKARSKI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.792.294/SSP-SC., expedida em 18/06/2009, inscrita no CPF sob nº 727.951.409-00, residente e domiciliada na Rua Major Vieira, nº 1.213, Centro, em Canoinhas, SC., CEP 89.460-000, sócios da sociedade limitada denominada **VERITÀ VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0001-44, com sede na Rodovia SC 477, Km 0, nº 77, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 422.0048626-2, em 07/03/1978 e alterações posteriores, resolvem, por unanimidade dos sócios, alterar seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

01. RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA 16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE, DATADA DE 15/12/2015:

Os sócios, subscritores do presente instrumento, manifestam expressamente a sua concordância e ratificam todas as alterações societárias constantes no preâmbulo da 16ª (Décima Sexta) alteração contratual da sociedade, datada de 15/12/2015 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20156570491, todas a seguir transcritas:

"01. RETIRADA DE SÓCIO, EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL:

Na Assembleia dos Sócios realizada nesta data, para atender ao que foi determinado pelo Poder Judiciário, ao deferir o pedido de tutela antecipada formulado pela sócia Maria Carmela Fuck Pedrassani, no processo nº






0300049-55.2015.8.24.0015, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, foi aprovada a retirada de Maria Camela Fuck Pedrassani do quadro de sócios da empresa.

Na referida Assembleia dos Sócios foi aprovado, por unanimidade dos sócios, que os haveres da sócia retirante serão pagos nos valores e prazos a serem determinados pelo Poder Judiciário, nos Autos do processo retro referido.

Foi aprovado ainda, em tal Assembleia dos Sócios, por unanimidade dos sócios remanescentes, que os haveres da sócia retirante serão pagos pela sócia Verità Florestal Ltda., como dispõe o artigo 1.031, parágrafo 1º, do Código Civil.

Face a tal suprimento, pela sócia Verità Florestal Ltda., dos haveres devidos à sócia retirante, a retirada de sócia ocorrerá sem a redução do capital da sociedade, sendo transferidas para a sócia Verità Florestal Ltda. as 218.869 (duzentas e dezoito mil, oitocentas e sessenta e nove) quotas de capital até então pertencentes a Maria Camela Fuck Pedrassani.

02. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS POR FALECIMENTO DE SÓCIO:

A propriedade de 1.000 (uma mil) quotas de capital de emissão da sociedade, que pertenciam ao falecido sócio Luiz Fernando Fuck, é transferida para seu Espólio, neste ato representado por sua inventariante Tania Allage Fuck, brasileira, viúva, natural de Canoinhas/SC, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1.198.454 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 000.636.809-39, residente e domiciliada na Rua Major Vieira, 620, Centro, CEP 89460-000, em Canoinhas/SC, a qual foi nomeada inventariante conforme os termos constantes do Despacho datado de 26/10/2015, expedido pela MM. Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas/SC, nos autos nº 0303568-38.2015.8.24.0015.

03. ALTERAÇÃO DO "CAPUT" DA CLÁUSULA 04 DO CONTRATO SOCIAL:

Face a retirada da sociedade de Maria Camela Fuck Pedrassani e a transferência de quotas para o Espólio de Luiz Fernando Fuck, o "caput" da Cláusula 04 do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 04: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
Espólio de Luiz Fernando Fuck	1.000	1.000,00
Verità Florestal Ltda.	9.475.440	9.475.440,00
André Allage Fuck	261.780	261.780,00
Juliana Allage Fuck	261.780	261.780,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

"Parágrafo 2º - Sobre 9.029.000 (nove milhões e vinte e nove mil)

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selos de Fiscalização Pago

(FC986211-3H1E) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 4,40 | Recibo Nº: 197257

Selo Digital de Fiscalização: FGY85241-3H1E

Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>

Dou fé, Canoinhas, 13 de novembro de 2018

JULIANE GISELE MARTINHUK - Escrivã Nota e Autorizada

quotas de capital detidas pela sócia Verità Florestal Ltda., está reservado em favor de Tania Allage Fuck usufruto vitalício incidente sobre o direito a voto e sobre os lucros, dividendos, juros, sobre o capital próprio, bonificação de quotas de capital e outros rendimentos distribuídos pela empresa emissora de tais quotas de capital, observado ainda o seguinte:

- a) As bonificações em quotas que venham a ser distribuídas a partir desta data e até a data da extinção do usufruto, pertencerão a Verità Florestal Ltda., porém sobre as mesmas recairá igualmente o usufruto ora instituído.
- b) Não recairá o usufruto em relação às quotas de capital de emissão da Verità Florestal Ltda., que no futuro, dentro do direito de preferência supra citado, forem subscritas e integralizadas por conta e ônus da Usufrutuária.
- c) Enquanto durar o usufruto ora instituído, ficam as quotas objeto do usufruto, bem como as quotas que venham a ser distribuídas a título de bonificação, gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade."

04. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE FILIAL:

O endereço da Filial III de São Bento do Sul é alterado para Rodovia Deputado Genésio Tureck – Acesso Oeste, nº 500, Bairro Boehmerwald, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP na 89.287-885.

05. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL, ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DA CLÁUSULA 02 E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª DO CONTRATO SOCIAL:

O objeto social da empresa passa a ser:

- a) O comércio varejista de veículos novos e usados, e de suas peças e acessórios.
- b) O comércio varejista de lubrificantes.
- c) A prestação de serviços de reparação e conserto de veículos (alinhamento e balanceamento, funilaria e pintura, lavagem, lubrificação e polimento, manutenção e reparação elétrica e mecânica, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos).
- d) O agenciamento, corretagem e intermediação de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- e) A prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras.
- f) A participação em outras sociedades.

Face a alteração do objeto social e do endereço da Filial de São Bento do Sul, faz-se necessário alterar a redação do Parágrafo 2º da Cláusula 02 e a Cláusula 3ª do Contrato Social, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo 2º - A sociedade possui as seguintes filiais, tendo por atividades todas aquelas constantes do objeto social da empresa:

3

1º TABELINATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Francisco de Paula Pereira, 612 - Centro - Camboriás - SC - CEP: 88460-000
 Fone: (47) 3922-2436 - E-mail: manufatura@notasprotesto.com.br

MARIA JUSSIMARA METZGER LEON - TABELLÁ INTERINA

Autenticação: Autêntico e presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Enquadramento: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FG95213-ELWG) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo N.º 197267
 Selo Digital de Fiscalização FG95213-ELWG

Confira os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Camboriás - 13 de novembro de 2016

JULIANE GISELE MARTINIUK - Escrivente Notarial Autorizada

I - FILIAL SÃO MATEUS DO SUL, estabelecida na Rua Guilherme Kantor, nº 642, Centro, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP nº 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0002-25, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900520632;

II - FILIAL GUARAPUAVA, estabelecida na Avenida Nereu Ramos, nº 3.633, Bairro-Bonsucesso, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP nº 85.035-300, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0003-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900911836;

III - FILIAL SÃO BENTO DO SUL, estabelecida na Rodovia Deputado Genésio Tureck - Acesso Oeste, nº 500, Bairro Boehmerwald, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.287-885, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0004-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42900844714.

IV - FILIAL TRÊS LAGOAS, estabelecida na Avenida Ranulpho Marques Leal, nº 2446, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 79.610-100, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0005-78, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54900319229.

V - FILIAL ANDRADINA, estabelecida na Avenida Guanabara, nº 2840, Bairro Stella Maris, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, CEP nº 16.901-100, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0006-59, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35904736805."

"CLÁUSULA 3ª: Constituem o objeto da sociedade:

- a) O comércio varejista de veículos novos e usados, e de suas peças e acessórios.
- b) O comércio varejista de lubrificantes.
- c) A prestação de serviços de reparação e conserto de veículos (alinhamento e balanceamento, funilaria e pintura, lavagem, lubrificação e polimento, manutenção e reparação elétrica e mecânica, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos).
- d) O agenciamento, corretagem e intermediação de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- e) A prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras.
- f) A participação em outras sociedades."

06. ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO "CAPUT" DA CLÁUSULA 07 DO CONTRATO SOCIAL:

A administração da sociedade passa a competir aos sócios ANDRÉ ALLAGE FUCK e JULIANA ALLAGE FUCK que terão a designação de Diretor, com as atribuições conferidas por lei e pelo contrato social.

Face a alteração da administração, o "caput" da Cláusula 07 passa a apresentar a seguinte redação:

"CLÁUSULA 07: A administração da sociedade compete aos sócios ANDRÉ ALLAGE FUCK e JULIANA ALLAGE FUCK, que terão a designação de Diretor, com as atribuições conferidas por lei e por este

(Handwritten signatures and initials)

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FG95215-1794) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo Nº: 197267

Selo Digital de Fiscalização: FGY95215-1794

Confira os dados do ato em: <http://selo.jsc.jus.br/>
Dou fé, Curitiba, 13 de novembro de 2018

JULIANE GISELE MARTINLIK - Escrivã Nota Fiscal Autorizada

contrato social. É autorizado o uso do nome empresarial."

02. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE FILIAL E ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DA CLÁUSULA 02 DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:

É alterado o endereço da Filial VI, que passa a ser:

VI - FILIAL GUARAPUAVA, estabelecida na Avenida Vereador Sebastião de Camargo Ribas, nº 2.077, Bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP nº 85.055-000.

Face à alteração de endereço da FILIAL VI da sociedade, faz-se necessário alterar a redação do Parágrafo 2º da Cláusula 02 do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo 2º - A sociedade possui as seguintes filiais, tendo por atividades todas aquelas constantes do objeto social da empresa:

I - FILIAL SÃO MATEUS DO SUL, estabelecida na Rua Guilherme Kantor, nº 642, Centro, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP nº 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0002-25, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900520632;

II - FILIAL GUARAPUAVA, estabelecida na Rua Senador Nereu Ramos, nº 3.633, Bairro Bonsucesso, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP nº 85.035-300, inscrita no CNPJ sob na 83.528.232/0003-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900911836;

III - FILIAL SÃO BENTO DO SUL, estabelecida na Rodovia Deputado Genésio Tureck - Acesso Oeste, nº 500, Bairro Boehmerwald, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP na 89.287-885, inscrita no CNPJ sob na 83.528.232/0004-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42900844714.

IV - FILIAL TRÊS LAGOAS, estabelecida na Avenida Ranulpho Marques Leal, nº 507, Bairro Jardim Angélica, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 79.611-100, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0005-78, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54900319229.

V - FILIAL ANDRADINA, estabelecida na Avenida Guanabara, nº 2840, Bairro Stella Maris, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, CEP nº 16.901-100, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0006-59, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35904736805.

VI - FILIAL GUARAPUAVA, estabelecida na Avenida Vereador Sebastião de Camargo Ribas, nº 2.077, Bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP nº 85.055-000."

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Souza Pimenta, 542 - Centro - Curitiba - SC - CEP: 83.500-000
Fone: (41) 3622-4336 - E-mail: notari@tbl101.com.br - tbl101@tbl101.com

MARIA JUSSIMARA NETZGER LEGIN - TABELA INTERINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40; 1 Selo de Fiscalização Pago (FGY95217-2JSP) = R\$ 1,90; Total = R\$ 5,30; Recibo N.º 197257
Selo Digital de Fiscalização FGY95217-2JSP
Confira os dados do ato em <http://selo.tjso.jus.br/>
Deu fé, Curitiba, em 13 de novembro de 2018.

[Assinatura]
JULIANE GISELE MARTINHUK - Escrivã Publica e Notária Autorizada

5

[Assinaturas manuscritas]

03. REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Face as alterações supra descritas, deliberam os sócios reformar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas:


CONTRATO SOCIAL
I - DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 01: VERITÀ VEÍCULOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, a qual se rege por este contrato social e disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 02: A sociedade, que iniciou suas atividades em 14/02/1978, tem prazo de duração indeterminado e sede na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 477, Km 0, nº 77, CEP 89.460-000.

Parágrafo 1º - Por Instrumento de deliberação de sua administração, que será devidamente arquivado no Registro do Comércio, poderá a sociedade constituir, instalar, alterar, manter e extinguir filiais, sucursais, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo 2º - A sociedade possui as seguintes filiais, tendo por atividades todas aquelas constantes do objeto social da empresa:

I - FILIAL SÃO MATEUS DO SUL, estabelecida na Rua Guilherme Kantor, nº 642, Centro, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP nº 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0002-25, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900520632;

II - FILIAL GUARAPUAVA, estabelecida na Rua Senador Nereu Ramos, nº 3.633, Bairro Bonsucesso, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP nº 85.035-300, inscrita no CNPJ sob na 83.528.232/0003-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900911836;

III - FILIAL SÃO BENTO DO SUL, estabelecida na Rodovia Deputado Genésio Tureck – Acesso Oeste, nº 500, Bairro Boehmerwald, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP na 89.287-885, inscrita no CNPJ sob na 83.528.232/0004-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42900844714.

IV - FILIAL TRÊS LAGOAS, estabelecida na Avenida Ranulpho Marques Leal, nº 507, Bairro Jardim Angélica, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 79.611-100, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0005-78, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54900319229.

V - FILIAL ANDRADINA, estabelecida na Avenida Guanabara, nº 2840, Bairro Stella Maris, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, CEP nº 16.901-100, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0006-59, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35904736805.

VI - FILIAL GUARAPUAVA, estabelecida na Avenida Vereador

Sebastião de Camargo Ribas, nº 2.077, Bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP nº 85.055-000.

CLÁUSULA 03: Constituem o objeto da sociedade:

- O comércio varejista de veículos novos e usados, e de suas peças e acessórios.
- O comércio varejista de lubrificantes.
- A prestação de serviços de reparação e conserto de veículos (alinhamento e balanceamento, funilaria e pintura, lavagem, lubrificação e polimento, manutenção e reparação elétrica e mecânica, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos).
- O agenciamento, corretagem e intermediação de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- A prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras.
- A participação em outras sociedades.

II - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 04: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
Espólio de Luiz Fernando Fuck	1.000	1.000,00
Verità Florestal Ltda.	9.475.440	9.475.440,00
André Allage Fuck	261.780	261.780,00
Juliana Allage Fuck	261.780	261.780,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Parágrafo 1º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser, a qualquer título, cedidas ou transferidas a terceiros, sem a prévia e expressa autorização de sócios detentores de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do seu capital social.

Parágrafo 2º - Sobre 9.029.000 (nove milhões e vinte e nove mil) quotas de capital detidas pela sócia Verità Florestal Ltda., está reservado em favor de Tania Allage Fuck usufruto vitalício incidente sobre o direito a voto e sobre os lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificação de quotas de capital e outros rendimentos distribuídos pela empresa emissora de tais quotas de capital, observado ainda o seguinte:

- As bonificações em quotas que venham a ser distribuídas a partir desta data e até a data da extinção do usufruto, pertencerão a Verità Florestal Ltda., porém sobre as mesmas

Emolumento: 1 Autenticação = R\$ 3,40 / 1 Selo de Fiscalização Pago (FGYS220-WCOL) = R\$ 1,90 / Total = R\$ 5,30 / Recibo Nº: 197267
Selo Digital de Fiscalização: FGYS220-WCOL
Confira os dados do ato em: <http://selo.ijsc.jus.br/>
Deu fé, Candeia, 13 de novembro de 2018

JULIANE GIREI F. MARTINELLI - Escrivã Pública Autorizada

7

recairá igualmente o usufruto ora instituído.

- b) Não recairá o usufruto em relação às quotas de capital de emissão da Verità Floresta Ltda., que no futuro, dentro do direito de preferência supra citado, forem subscritas e integralizadas por conta e ônus da Usufrutuária.
- c) Enquanto durar o usufruto ora instituído, ficam as quotas objeto do usufruto, bem como as quotas que venham a ser distribuídas a título de bonificação, gravadas com as Cláusulas de incomunicabilidade, Inalienabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA 05: As deliberações sociais serão formalizadas em alterações contratuais, salvo a hipótese da cláusula 09 abaixo, e com observação dos artigos 1.010, 1.071 e 1.072, §§ 2º e 3º do Código Civil.

CLÁUSULA 06: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 07: A administração da sociedade compete aos sócios ANDRÉ ALLAGE FUCK e JULIANA ALLAGE FUCK, que terão a designação de Diretor, com as atribuições conferidas por lei e por este contrato social. É autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores são dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo - É expressamente vedado a Diretor, procurador ou funcionário da sociedade praticar quaisquer atos que envolvam a empresa em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, em especial e exemplificativamente, dar, em nome da sociedade, fiança e aval de favor, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

CLÁUSULA 08: Compete aos Diretores, isoladamente ou em conjunto, observada as atribuições específicas instituídas por este contrato social, a representação da sociedade em juízo e em seu regular funcionamento e normal desenvolvimento de suas atividades, inclusive a alienação de bens do ativo permanente da sociedade e a constituição de ônus reais sobre os mesmos.

Parágrafo Primeiro - É necessária a interveniência de dois Diretores para a efetivação e legitimidade das seguintes transações e atos, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

- a) Recebimento e outorga de escrituras públicas relativas à aquisição ou alienação de bens imóveis e de direitos a eles relativos;
- b) Constituição de ônus reais sobre imóveis de propriedade da sociedade;

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá, através de dois Diretores

e mediante instrumentos competentes, constituir mandatários, sócios ou não, com poderes específicos para agirem em seu nome, em cujos instrumentos de procuração constarão o prazo e a finalidade específica do mandato, tanto na esfera extrajudicial como na judicial.

CLÁUSULA 09: Os sócios, em reunião, fixarão o valor da remuneração mensal dos Diretores.

CLÁUSULA 10: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

IV - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA 11: O exercício social coincide com o ano civil e a seu término a sociedade levantará um balanço geral de suas atividades, para apurar o resultado do período e elaborará as demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo Único – Os sócios podem, nos 30 (trinta) dias que antecedem a data marcada para a Assembleia dos Sócios referida no artigo 1.078 do Código Civil, examinar os livros e documentos, e o estado do caixa e da carteira da sociedade.

CLÁUSULA 12: Do resultado de cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Único - Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, o mesmo será compensado com valores da conta de Reservas de Lucros. Persistindo os prejuízos, os mesmos serão registrados em conta de Prejuízos Acumulados, para serem compensados com lucros de exercícios futuros. Ou, se decidir a sociedade, serão suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital.

CLÁUSULA 13: O lucro do exercício, após as deduções previstas na cláusula anterior, será alocado na conta de Reservas de Lucros, até que a sociedade determine, parcial ou totalmente, sua distribuição em dinheiro, incorporação ao capital social ou outra destinação.

Parágrafo Primeiro – As distribuições de lucros serão realizadas com base na proporção do capital social integralizado detidos pelos sócios.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá, a critério de seus Diretores, levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, e distribuir lucros a conta dos referidos balanços.

CLÁUSULA 14: O pagamento da distribuição de lucros será efetivado no máximo até 60 (sessenta) dias após a data da respectiva deliberação.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 15: O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar a sua intenção aos demais sócios, por escrito e com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Embrulhos: 1 Autenticação - R\$ 3,40 | Selo de Fiscalização Pago (FGY9224-INV2) = R\$ 1,80 | Total = R\$ 5,20 | Recibo N° 197287
Selo Digital de Fiscalização: FGY9224-INV2
Confira os dados do ato em <http://selo.tjse.jus.br/>
Doe 16, Curitiba, 13 de novembro de 2018

JULIANE GIBELE MARTINUK - Entrevista Material Autorizada

[Handwritten signatures and initials]

Parágrafo Único - Neste caso, o sócio que se retira terá direito a receber o valor de suas quotas de capital, de acordo com a cláusula seguinte.

CLÁUSULA 16: A falência, falecimento, retirada, interdição, inabilitação ou exclusão da sociedade de um ou mais sócios, não acarretará a dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes:

- Valendo-se dos critérios e normas contábeis até então adotados, levantar o balanço patrimonial da sociedade no último dia do mês em que for concluído o formal de partilha, para a primeira hipótese, ou em que ocorrer o efetivo evento, para os demais casos.
- Pagar ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou excluído, ou ao meeiro e aos herdeiros do sócio falecido, ou ainda à massa falida, o valor patrimonial de suas quotas de capital, apurado com base no balanço referido na alínea anterior, da seguinte maneira: 10% (dez por cento) em 90 (noventa) dias da data do balanço e os restantes 90% (noventa por cento) em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor, corrigido pela variação de IGP - Índice Geral de Preços, disponibilidade interna, da Fundação Getúlio Vargas, ou por outro indexador que o substituir, vencendo-se a primeira parcela 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço.
- Caso nela reste apenas um sócio, providenciar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início de tal ocorrência, o ingresso na sociedade de um ou mais novos sócios.

Parágrafo Primeiro - No caso de falecimento de sócio, desde que, concomitantemente, ocorra a aprovação de sócios detentores de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do seu capital social e o interesse do meeiro e dos herdeiros, estes, ao invés de retirar-se da sociedade, poderão ingressar na mesma, sendo-lhes transferidas as quotas que, no competente formal de partilha, couberem a cada um.

Parágrafo Segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, enquanto não concluído o inventário, o espólio, representado pelo inventariante, sucederá o sócio falecido em todos os seus direitos.

CLÁUSULA 17: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 18: Para dirimir todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA 19: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

(Handwritten signatures and initials)

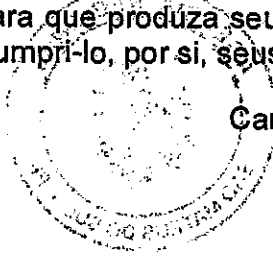
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | Selo de Fiscalização Pago (FG95226-18GU) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo Nº: 197267
Selo Digital de Fiscalização FG95226-18GU
Confira os dados do selo em: <http://selo.fisco.jus.br/>
Dou fé, Canoinhas, 13 de novembro de 2018

JULIANE GISELE MARTINIUK - Escrivã Publica Autorizada

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus devidos e legais efeitos, obrigando-se todos a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

Canoinhas - SC, 01 de fevereiro de 2017.



Rúbia Beck

ESPÓLIO DE LUIZ FERNANDO FUCK
Representado por sua inventariante
Tania Allage Fuck

André Allage Fuck
ANDRÉ ALLAGE FUCK
Sócio

Juliana Allage Fuck
JULIANA ALLAGE FUCK
Sócia

Carolina Allage Fuck Tokarski
VERITÁ FLORESTAL LTDA.
Carolina Allage Fuck Tokarski – Diretora
Sócia

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89480-000
Fone: (47) 3822-4306 - Email: mariajussimara@canoinhas.tj.sc.br
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÁ INTERINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FGY95228-KZAD) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Récibo Nº: 197257
Selo Digital de Fiscalização: FGY95228-KZAD
Confira os dados da ato em <http://sela.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Canoinhas, 13 de novembro de 2018
Juliane Gisele Martinhuk
JULIANE GISELE MARTINHUK - Escrivente Notarial Autorizada

Rúbia Beck
TANIA ALLAGE FUCK
Usufrutuária

Testemunhas:

Wilson Rodrigues
Wilson Rodrigues
R.G. 18/R 2.311.077-SSP/SC
CPF nº 753.957.549-20

Sueli de Fátima Teska
Sueli de Fátima Teska
R.G. 18/R 2.810.889-SSP/SC
CPF nº 791.749.229-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2017 SOB Nº: 20170058352
Protocolo: 17/005835-2, DE 23/02/2017
Empresa: 42 2 0048626 2
VERITA VEICULOS LTDA
Roberta Weber
ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2017
SOB NÚMERO: 20171886356
Protocolo: 17/188635-6, DE 03/03/2017
Empresa: 41 9 0052063 2
VERITA VEICULOS LTDA
Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL
21 MAR 2017

Melechenko Ferreira
Melechenko Ferreira
9.351.715-6 / PR
Regional São Mateus do Sul
Secretaria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.528.232/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/1978
NOME EMPRESARIAL VERITA VEICULOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERITA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOUR ROD SC 477, KM 0	NÚMERO 77	COMPLEMENTO
CEP 89.460-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL 02	MUNICÍPIO CANOINHAS
UF SC		TELEFONE (47) 3622-4959
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/11/2018 às 14:16:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cadastro Atualizado até: 12/11/2018

Data da Consulta: 12/11/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	83528232000144	Inscrição Estadual:	250623609
Nome/Razão Estadual:	VERITA VEICULOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA: SC 477			
Número:	77	Complemento:	KM 0	
Bairro:	INDUSTRIAL N 02			
UF:	SC	Município:	CANOINHAS	
CEP:	89460000			
Endereço Eletrônico:	wilson.rodrigues@fiatverita.com.br		Telefone:	4736241811

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	07/03/1978		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	07/03/1978

Observações:

Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
-----------------------------	--------	-----------------------	--------

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2010

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

- 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

- 6619302 - Correspondentes de instituições financeiras

- 6462000 - Holdings de instituições não financeiras

- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

- 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

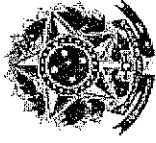
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **VERITA VEICULOS LTDA.**
CNPJ: **83.528.232/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:16:46 do dia 06/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2019.

Código de controle da certidão: **A885.5F3C.3581.0B30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000085



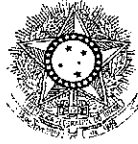
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): VERITA VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 83.528.232/0001-44

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140038884992
Data de emissão: 20/04/2019 09:53:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 19/06/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERITA VEICULOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.528.232/0001-44

Certidão nº: 173861763/2019

Expedição: 10/06/2019, às 14:09:07

Validade: 06/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERITA VEICULOS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.528.232/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VERITÁ VEÍCULOS LTDA CNPJ: 83528232000144

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço: RODOVIA SC 477, 77 - Bairro INDUSTRIAL 2 - Compl. KM 0 - CEP 89.460-000

Código de Controle

CWEQICC1YUDZQUY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmc.sc.gov.br>

Canoinhas (SC), 12 de Novembro de 2018

IMPRIMIR

VOLTA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 83528232/0001-44
Razão Social: VERITA VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: VERITA
Endereço: ROD RODOVIA SC 477 KM 0 SN SALA / AGUA VERDE / CANOINHAS / SC / 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2018 a 12/12/2018

Certificação Número: 2018111304362669779464

Informação obtida em 22/11/2018, às 09:35:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



06/11/2018

8145362 000090

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Canoinhas

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5946067

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 30/10/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VERITÀ VEÍCULOS LTDA, portador do CNPJ: 83.528.232/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, terça-feira, 6 de novembro de 2018.

PEDIDO Nº:

8145362



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa VERITA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 83.528.232/0001-44, sediada na SC 477, n.º 77, Bairro Industrial II, Canoinhas, SC, já forneceu veículos especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega de 30 (trinta dias).

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, nada que desabonem a empresa supracitada quanto a conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Canoinhas, 13 de novembro de 2018.

Energiza
Montagens Elétricas Ltda.


Marlon L. Voigt
Gerente Geral

Marlon L. Voigt

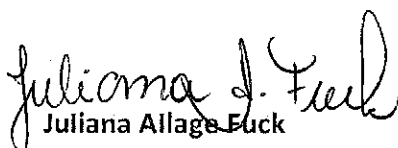


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

VERITÀ VEICULOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ 83.528.232/0001-44, sediada na Rodovia SC 477 Km 0 Nº 77 no Bairro Industrial II, na cidade de Canoinhas –SC, por intermédio de seu representante legal Sra. **JULIANA ALLAGE FUCK**, portadora do RG Nº 2.814.203 e CPF Nº 902.082.429-53 **DECLARA**, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos., salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Canoinhas SC, 27 de Novembro de 2018.


Juliana Allage Fuck
Diretora

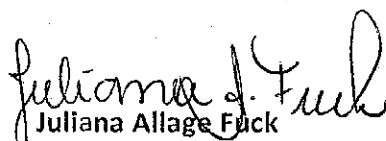


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

VERITÀ VEICULOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ 83.528.232/0001-44, sediada na Rodovia SC 477 Km 0 Nº 77 no Bairro Industrial II, na cidade de Canoinhas –SC, por intermédio de seu representante legal Sra. **JULIANA ALLAGE FUCK**, portadora do RG Nº 2.814.203 e CPF Nº 902.082.429-53 **DECLARA** que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução dos operadores pelo período que for necessário, em data a ser designada pelo contratante.

Canoinhas SC, 27 de Novembro de 2018.


Juliana Allage Fuck
Diretora




PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

VERITÀ VEICULOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ 83.528.232/0001-44, sediada na Rodovia SC 477 Km 0 Nº 77 no Bairro Industrial II, na cidade de Canoinhas –SC, por intermédio de seu representante legal Sra. **JULIANA ALLAGE FUCK**, portadora do RG Nº 2.814.203 e CPF Nº 902.082.429-53 **DECLARA** que se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Canoinhas SC, 27 de Novembro de 2018.


Juliana Allage Fuck
Diretora

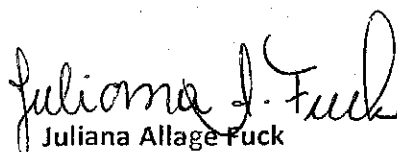


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

VERITÀ VEICULOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ 83.528.232/0001-44, sediada na Rodovia SC 477 Km 0 Nº 77 no Bairro Industrial II, na cidade de Canoinhas –SC, por intermédio de seu representante legal Sra. **JULIANA ALLAGE FUCK**, portadora do RG Nº 2.814.203 e CPF Nº 902.082.429-53 **DECLARA** ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou Economia Mista.

Canoinhas SC, 27 de Novembro de 2018.


Juliana Allage Fuck
Diretora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018
Processo Administrativo Nº 216/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Data de Publicação: 31/10/2018 15:25:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/11/2018 08:46:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
bom dia a todos os licitantes		
14/11/2018 08:46:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
LEMBRANDO AS LICITANTES QUE JUNTO A PROPOSTA DEVERÁ SER ANEXADA AS CARACTERISTICAS TECNICAS (MODELO ANEXO 7), CONFORME ITEM 07.4.2. VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.		
14/11/2018 09:49:42	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nos dados do processo		
24/11/2018 15:17:48	CADASTRO DE PROPOSTA	VERITA VEICULOS LTDA
26/11/2018 16:35:38	CADASTRO DE PROPOSTA	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
26/11/2018 16:53:10	CADASTRO DE PROPOSTA	FANCAR VEICULOS LTDA
27/11/2018 09:42:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos		
27/11/2018 09:42:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
solicito lances das empresas participantes		
27/11/2018 09:53:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
necessitamos de lances mais expressivos das proponentes participantes		
27/11/2018 09:56:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
O sistema está no randômico, preciso de lances pois o sistema poderá fechar a qualquer momento		
27/11/2018 10:00:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
LANCES, POR FAVOR.....		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX
Descrição: Veículo de passeio, sendo: 01(UM) AUTOMÓVEL SEDAN fabricação/modelo 2018/2018 (zero km), motorização mínima 1.4L, capacidade 5 passageiros, potência mínima de 88cv (E) 85cv (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 53.700,00	Valor Total: 53.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VERITA VEICULOS LTDA	082 83.528.232/0001-44	54.900,00	53.700,00	Não
2 AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	001 12.661.958/0001-02	66.900,00	66.900,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FANCAR VEICULOS LTDA	098 05.677.629/0006-07	54.900,00	54.900,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

31/10/2018 15:25:06	PUBLICADO	
31/10/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
14/11/2018 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
14/11/2018 09:54:59	PUBLICADO	
14/11/2018 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/11/2018 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/11/2018 09:38:45	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
FANCAR VEICULOS LTDA desclassificado. Motivo: O participante 98 foi desclassificado, pois anexou a proposta técnica do veículo com identificação da empresa, e conforme item 07.8 do edital é vedada a identificação do licitante.		
27/11/2018 09:39:01	LANCE AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	66.900,00
27/11/2018 09:39:01	LANCE FANCAR VEICULOS LTDA	54.900,00
27/11/2018 09:39:01	LANCE VERITA VEICULOS LTDA	54.900,00
27/11/2018 09:39:01	DISPUTA	
27/11/2018 09:44:10	LANCE VERITA VEICULOS LTDA	54.500,00
27/11/2018 09:47:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
27/11/2018 09:47:48	PRÉ-RANDÔMICO	
27/11/2018 09:48:20	LANCE VERITA VEICULOS LTDA	53.800,00
27/11/2018 09:52:48	TEMPO RANDÔMICO	
27/11/2018 09:54:36	LANCE VERITA VEICULOS LTDA	53.750,00
27/11/2018 10:00:12	LANCE VERITA VEICULOS LTDA	53.700,00
27/11/2018 10:00:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VERITA VEICULOS LTDA		
27/11/2018 10:00:48	HABILITAÇÃO	

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018
Processo Administrativo Nº 216/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Data de Publicação: 31/10/2018 15:25:06

				TOTAL DO PROCESSO: 53.700,00
VERITA VEICULOS LTDA		83.528.232/0001-44		53.700,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 082	53.700,00	Total: 53.700,00
Item: 1.	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX	
Descrição: Veículo de passeio, sendo: 01(UM) AUTOMÓVEL SEDAN fabricação/modelo 2018/2018 (zero km), motorização mínima 1.4L, capacidade 5 passageiros, potência mínima de 88cv (E) 85cv (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 53.700,00			Total Item: 53.700,00

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000099

PARECER JURÍDICO Nº 211/2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Nº: 103/2018

PROCESSO Nº: 216/2018

OBJETO: Aquisição de veículo.

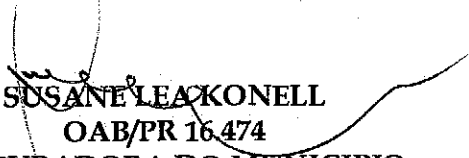
Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre processo licitatório realizado, o qual possui como finalidade a aquisição de 01 (um) veículo, modelo sedan 2018/2018, o qual será destinado a Secretaria de Administração desta Municipalidade.

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, bem como, ao Decreto nº 5.450/2005.

Como conclusivo, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos.

Cruz Machado, PR, 30 de novembro de 2018.


SUSANE LEACKONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PAM - 2018

VIA
PREFEITURA

Município : Cruz Machado

Modalidade : Pregão

Nr. : 0103/2018

Objeto : Lote 1 - Aquisição de 01 (um) AUTOMÓVEL SEDAN com motorização mínima 1.4, capacidade para 5 passageiros e potência mínima de 88cv (E) 85cv (G).

Lote(s) : 1==> R\$ 53.700,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - VERITÁ VEÍCULOS LTDA - CANOINHAS

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$53.700,00; Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$48.738,43;

Contrapartida Municipal: R\$4.961,57;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

CMS

Curitiba , 11/04/2019

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná



João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMSULPAR
Escritório Regional : Escritório Regional de Ponta Grossa
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 24



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PAM - 2018

Parecer Processo Licitatório Nº 2018/9144

Município : Cruz Machado
Modalidade : Pregão
Lote(s) : *** 1 ***

Nº : 0103/2018

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a aquisição de automóvel sedan e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba, 20 de dezembro de 2018.

Nayana Frontera Fabro Dias Pedrozo
Advogado

Associação : AMSULPAR
Escritório Regional : Escritório Regional de Ponta Grossa
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==>
SAM Projeto Nº : 24

A VISO IMPORTANTE**PREGÃO PRESENCIAL / ELETRÔNICO**

I – Com a autorização para Licitação, remete-se CD contendo Edital de Licitação e anexos;

II – A divulgação do edital deve ser realizada nos termos da legislação vigente: *a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;*

Além disso, considerando que o objeto será custeado com recursos públicos estaduais, deve haver divulgação no Diário Oficial do Estado do Paraná.



Alertamos que, nas licitações por lotes, deverá ser firmado um contrato para cada lote, ainda que a empresa vencedora seja a mesma.

Qualquer dúvida entrar em contato com o PARANACIDADE:

Silvana dos Anjos: (41) 3350-3390

Adriana Schweiger: (41) 3350-3401

PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após a licitação encaminhar cópias dos documentos abaixo relacionados à Procuradoria Jurídica do Paranacidade:

- Portaria designando a comissão de licitação;
- Edital, somente as 04 (quatro) primeiras páginas;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (necessário constar o nome do jornal e data);
- Atas;
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- Relatórios;
- Edital de habilitação;
- Edital de classificação;
- Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro (obras/pavimentação) ou características técnicas preenchidas pela empresa (equipamentos)
- Declaração de inexistência de recursos.

COMUNICAÇÃO

O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da "AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO", emitida pelo Paranacidade.

Ainda, como condição para cadastrar os contratos firmados, o Município deverá encaminhar, além do contrato devidamente firmado e a publicação de seu extrato, a prova da efetivação da garantia de execução contratual (obra), quando tal exigência existir no contrato (cláusula nona).

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 20/2018
Processo de Licitação: 26/2018
Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

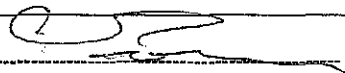
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 26/2018
- b) Licitação Nr.: 21/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 20/03/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

			(em Reais R\$)
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009910 - CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA	11	0,0000	25.396,00
- 006213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	4	0,0000	6.042,50
- 009715 - MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI	2	0,0000	3.929,90
- 008385 - ROQUE GAVASSO - ME	16	0,0000	31.561,00
	<u>33</u>		<u>66.929,40</u>

Cruz Machado, 20 de Março de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 20/2018
Processo de Licitação: 26/2018
Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 26/2018
b) Licitação Nr.: 21/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/03/2018
e) Data da Adjudicação: 20/03/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de água, sucos e lanches prontos destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos, palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas diversas Secretarias desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 009910 - CASA DA MASSA KM - GESSI MARI KRAMERE CIA	11	0,0000	25.396,00
- 006213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	4	0,0000	6.042,50
- 009715 - MARCIA KLEIN KOZAK - EIRELI	2	0,0000	3.929,90
- 008385 - ROQUE GAVASSO - ME	16	0,0000	31.561,00
	33		66.929,40

Cruz Machado, 20 de Março de 2018.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 20/2018
Processo de Licitação: 26/2018
Data do Processo: 21/02/2018

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (17), 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (75), 2.040.3.3.90.30.00.00.00 (160),
2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (208), 2.035.3.3.90.30.00.00.00 (213), 2.023.3.3.90.30.00.00.00 (265),
2.021.3.3.90.30.00.00.00 (244)

Cruz Machado, 20 de Março de 2018.